

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2025



*“O nosso **futuro** e o dos nossos **filhos**
depende da nossa capacidade em **desenvolver soluções**,
que reduzam os níveis de poluição e permitam **respeitar**
os ciclos de regeneração, dos **recursos naturais**.”*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Azeiteiro', with a long horizontal stroke extending to the right.

Índice

Índice.....	3
Mensagem do CEO	5
Visão geral de 2025	6
1. A Resiway.....	8
1.1. Quem somos.....	8
1.2. O que fazemos	11
1.3. Missão, Visão, Valores	14
2. Introdução ao Relatório de Sustentabilidade	17
2.1. Jornada de Sustentabilidade.....	17
2.2. Enquadramento do Contexto Regulatório.....	18
2.3. Sobre o Relatório	20
2.4. Materialidade	21
2.5. Envolvimento de stakeholders	25
3. Ouvimos o Planeta	27
3.1. Alterações climáticas e poluição.....	28
3.2. Gestão de recursos	34
4. Reconhecemos as Pessoas	40
4.1. Trabalhadores próprios	41
4.2. Comunidades afetadas	50
5. Atuamos com Responsabilidade	52
5.1. Ética empresarial	53
5.2. Relação com os fornecedores.....	56
6. Anexos	58
6.1. Notas Metodológicas.....	58
6.2. Índice de divulgação VSME	62

The background of the page features a stylized landscape illustration. It includes rolling green hills in the upper portion, a middle section with various types of trees (some with rounded canopies, others with pointed tops) and fields with white contour lines, and a darker teal foreground at the bottom with several stylized leaf-like shapes.

Nota introdutória:

Este Relatório de Sustentabilidade, exceto a Mensagem do CEO, é parte integrante do Relatório e Contas Individuais 2025 da Resiway – Soluções Sustentáveis, S.A. aprovado pelo respetivo Conselho de Administração a 28 de maio de 2026.

Mensagem do CEO

É com particular orgulho e responsabilidade que apresento o primeiro **Relatório de Sustentabilidade da Resiway**.

Este é um momento que representa muito mais do que a publicação de um documento — é o reconhecimento público de um compromisso que queremos assumir com clareza e permanência perante todos os nossos *stakeholders*: colaboradores, clientes, parceiros, comunidades e o planeta que partilhamos.



Durante demasiado tempo, o mundo empresarial tratou as questões ESG como obrigações periféricas, desligadas da estratégia real do negócio. Creio que poderemos afirmar com toda a convicção de que este paradigma está esgotado. As empresas que continuam a operar com essa visão não estão apenas a falhar na sua responsabilidade para com o mundo — estão, acima de tudo, a comprometer a sua própria resiliência e o seu futuro.

Na **Resiway**, decidimos fazer diferente. Integrámos a sustentabilidade como um pilar estratégico do nosso desenvolvimento — ao mesmo nível da inovação, da qualidade e da competitividade. Esta decisão foi pela convicção genuína de que só é possível construir um negócio sólido e duradouro, se o fizermos em harmonia com as pessoas e com o ambiente.

Mas eleger a sustentabilidade como pilar estratégico não basta — é igualmente fundamental medir, compreender e reportar os seus impactos. A transparência é a base da confiança. Só reportando com rigor aquilo que fazemos bem, e aquilo que ainda precisamos de melhorar, conseguimos criar uma relação de credibilidade com todos os nossos *stakeholders* e, simultaneamente, comprometermo-nos com uma melhoria contínua e verificável. Este relatório é, portanto, um exercício de honestidade tanto quanto de ambição.

Neste primeiro relatório, damos conta do nosso ponto de partida — os dados que medem onde estamos, as iniciativas que já lançámos e o caminho que queremos seguir. Há muito trabalho pela frente, e não pretendemos apresentar uma imagem de perfeição. O que apresentamos é um retrato honesto de quem somos hoje e uma visão clara de quem queremos ser amanhã.

Agradeço a todos os colaboradores que tornaram possível este percurso, e convido cada leitor a acompanhar-nos nesta jornada. A sustentabilidade é um projeto coletivo — e acredito profundamente que, só juntos, seremos capazes de fazer a diferença que o mundo tanto precisa. *"A sustentabilidade não é um destino onde chegamos um dia. É a forma como escolhemos caminhar todos os dias."*

Telmo Adrego, CEO

Visão geral de 2025



Ambiente

2 596 MWh de consumo de energia

+5% face a 2024

>75 000 tCO₂e de emissões evitadas

-22% face a 2024

100% de taxa de valorização de resíduos

+0% face a 2024



Social

66 colaboradores

+18% face a 2024

38 horas de formação a cada colaborador

1 acidente de trabalho

-88% face a 2024



Governance

Código de Ética e Conduta

**Código de Boa Conduta de Prevenção
e Combate ao Assédio no Trabalho**

Canal de denúncias



1. A Resiway

1.1. Quem somos

VSME: B1

A **Resiway – Soluções Sustentáveis, S.A.** tem sede na Rua Carva-Penedo, 126, freguesia de Sanfins, concelho de Santa Maria da Feira, e está inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia com o n.º de Matrícula/NIPC 506154785 (doravante apenas “**Resiway**”, “Empresa” ou “Sociedade”).



A Empresa tem como principal atividade a produção e o fornecimento, principalmente à indústria dos biocombustíveis de baixo carbono, de matérias-primas secundárias produzidas através de processos de tratamento e valorização de resíduos orgânicos.

A Sociedade é integralmente detida pela Galactic Results - Unipessoal, Lda (NIPC 510128270), sociedade através da qual Telmo Adrego (CEO) concretizou o *Management Buyout* (MBO) em finais de 2020 (70% do capital social) e finais de 2021 (os remanescentes 30%).

O Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2025 era composto por:

- Telmo Manuel Leite Adrego – Presidente e *Chief Executive Officer* (CEO);
- Mário Jorge Caldas Coelho – Vogal e *Chief Technological Officer* (CTO);
- José Mário Ferreira Pinto da Costa Leite – Vogal e *Chief Financial Officer* (CFO).

O Contabilista Certificado a 31 de dezembro de 2025 era Luís António da Silva Martins (nº 11089 da Ordem dos Contabilistas Certificados).

A Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., é o Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da **Resiway**, sendo o suplente Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva.

A **Resiway** detém 51% do capital social da sua subsidiária **UNIGREEN – Green Engineering Solutions, Lda.**, que tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria e engenharia na investigação, desenvolvimento, inovação e industrialização de processos e soluções para o tratamento e a valorização de resíduos para fins bioenergéticos, é o veículo através do qual a **Resiway** pode comercializar os produtos e soluções que resultem da sua atividade de

Investigação, Desenvolvimento e Inovação em matéria de processos e soluções tecnológicas no domínio da engenharia verde.

A 24 de novembro de 2022, foi constituída a *Resiway Gestión Sostenible de Residuos, S.L.* (NIF B72797590), sociedade de direito espanhol detida a 100% pela **Resiway** e com sede em Vigo, Espanha (doravante apenas “Resiway Espanha”). Esta sociedade está focada na identificação e intermediação de oportunidades de negócio para obtenção de matérias primas para a **Resiway** no mercado Espanhol, tendo por isso como objeto social, entre outras, as seguintes atividades: (a) Produção de ácidos gordos, triglicéridos, óleos ácidos e outros produtos similares, utilizando resíduos e subprodutos das indústrias agro-alimentares, distribuição alimentar e outras indústrias similares; (b) Compra e venda por grosso destes resíduos e subprodutos, assim como a compra e aluguer de equipamento de apoio a estas atividades; (c) Prestação de serviços de administração, gestão e apoio à gestão a empresas.

A 22 de maio de 2023, a **Resiway** investiu na sociedade de direito chileno denominada *Inversiones y Asesorías Temac SpA* por via de subscrição de aumento de capital social, tendo ficado com 49% do seu capital social. A TEMAC dedica-se à recolha, transporte, distribuição, tratamento, importação, exportação, produção, intermediação e comercialização de todos os tipos de gorduras e óleos usados, quer sejam industriais, comerciais ou domésticos. Tem a sua sede em Santiago do Chile e tem vindo a expandir a sua atividade através da celebração de acordos comerciais com pequenas empresas locais de recolha de UCO¹. O objetivo é que esta sociedade – com certificação ISCC – possa explorar o potencial do mercado de UCO e de outros resíduos não só no país, mas noutros países da América Latina.

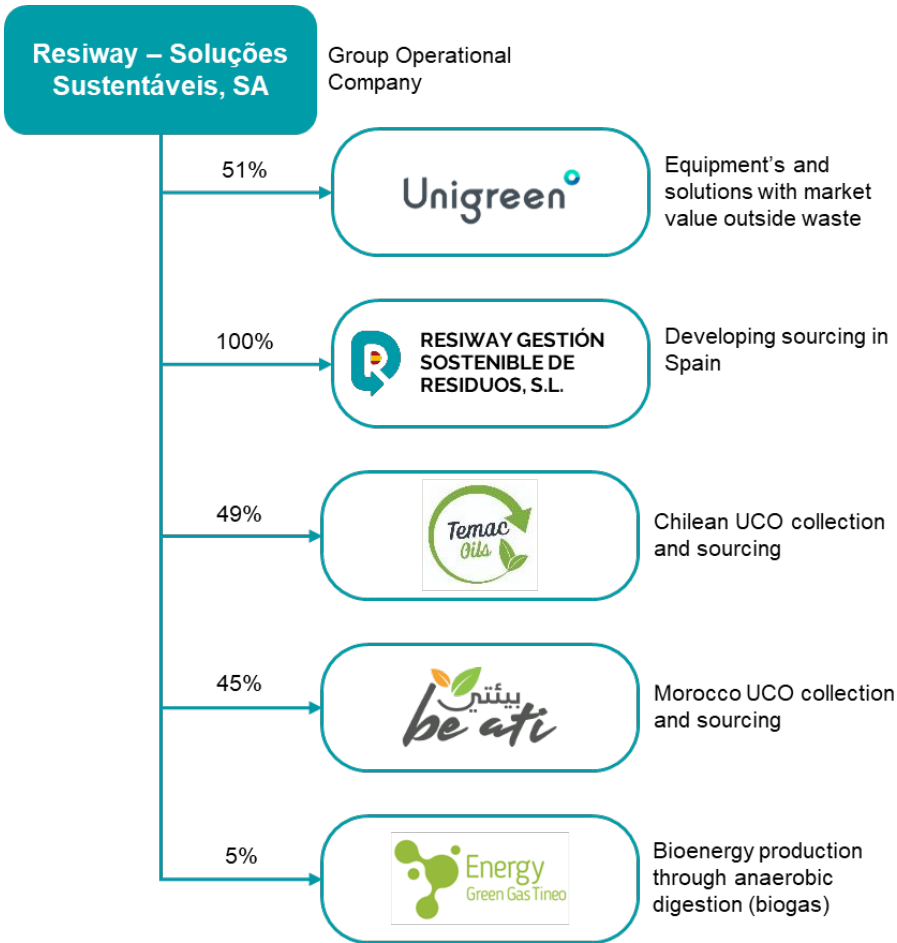
A 24 de outubro de 2023, a **Resiway** investiu na sociedade de direito marroquino denominada Be Ati, SARL por via de subscrição de aumento de capital social, tendo ficado com 45% do seu capital social. A BE ATI dedica-se à recolha, armazenamento, importação, exportação, compra e venda de biocombustíveis, biomassa e biorresíduos. Tem a sua sede em Casablanca e tem vindo a expandir a sua atividade através da capacidade de agrupar com pequenas empresas locais de recolha de UCO. O objetivo é que esta sociedade – uma das quatro empresas no país com certificação ISCC – possa explorar o potencial do mercado de UCO e de outros resíduos não só em Marrocos, mas também noutros países de Norte de África.

A 15 de abril de 2025, a **Resiway** subscreveu um aumento de capital de 5% da EnergyGreen Gas Tineo, S.L. (“EGGT”). A EGGT é uma sociedade espanhola de Tineo, Astúrias (Espanha) dedicada,

¹ UCO – Used Cooking Oil ou em português Óleos Alimentares Usados (OAU)

essencialmente, à gestão, tratamento e valorização de resíduos orgânicos de origem, fundamentalmente, agroindustrial, para a produção de bioenergia a partir desses resíduos por digestão anaeróbia (biogás), tendo em 2025 valorizado mais de 31.000 toneladas de resíduos orgânicos. EGGT tem um plano de ampliação para poder vir a tratar 80.000 toneladas de resíduos (incluindo a possibilidade de desenvolver, nas suas instalações em Tineo, uma unidade de recuperação de óleos e gorduras residuais – Projeto FOG²) e fazer o *upgrade* do biogás para produzir biometano e/ou bio-LNG. Este investimento permitiu – tendo em conta a relação de confiança e comercial já existente entre as Partes e a complementaridade de atividade – posicionar a **Resiway** em posição privilegiada para intervenção e acesso à matéria lipídica que for extraída do Projeto FOG que será instalado na EGGT. A **Resiway** detém uma opção de venda da sua participação após um ano de detenção do ativo.

Desta forma, a **Resiway** é hoje um grupo económico com presença internacional:



As demonstrações financeiras auditadas da **Resiway** em 31 de dezembro de 2025 evidenciam um Total do Ativo de 16.439.757 € e um Volume de Negócios de 32.293.827 €.

² FOG: *Fats, Oils & Greases*

1.2. O que fazemos

VSME: B1, C1

Dedicamo-nos diariamente a acelerar a transição para uma **economia carbonicamente neutra** através do desenvolvimento e da operação de processos e soluções que permitam maximizar o potencial de **tratamento e valorização** contido nos resíduos industriais orgânicos recebidos e de **reduzir a pegada ecológica** da sociedade.

Somos destino de tratamento e valorização de resíduos industriais orgânicos aos quais damos uma **nova vida** e devolvemos ao ciclo produtivo sobre a forma de **matérias-primas secundárias** para a indústria dos **biocombustíveis de baixo carbono, líquidos e gasosos**. Assim, contribuímos ativamente para a promoção da **economia circular** e reforço da **sustentabilidade ambiental** ao transformar resíduos tipicamente não recuperáveis em recursos valorizados e integráveis em novas cadeias de valor.

**GARANTIMOS
RECUPERAÇÃO
DE MAIS DE
99%
DO RESÍDUO
QUE NOS CHEGA**

Desta forma, as operações da **Resiway** (inserida num contexto B2B) assentam em duas áreas complementares: (i) a gestão de resíduos e subprodutos orgânicos, através da recolha, tratamento e valorização das diferentes frações desses resíduos e; (ii) a produção e comercialização de matérias-primas e produtos intermédios de origem residual para o setor da bioenergia, principalmente à indústria dos **biocombustíveis avançados** (*waste-based biofuels*).



Único destino em Portugal, de cariz industrial e com grande amplitude, de valorização de resíduos lipídicos.

Principal fornecedor de matérias-primas avançadas para biocombustíveis em Portugal.

A matéria-prima residual necessária para estes processos é obtida através da prestação de serviços de gestão de resíduos a (a) operadores de gestão de resíduos e (b) indústrias,

principalmente da cadeia de valor agroalimentar, e ainda; (c) outros atores que produzem e/ou comercializam *feedstocks* de origem residual (seja ele óleo alimentar usado, oleínas ácidas ou outras tipologias de produtos lipídicos de origem residual, exclusivamente destinados a fins técnicos). Para assegurar este aprovisionamento, a **Resiway** dispõe de plataformas de *sourcing* em três zonas estratégicas do mundo, Ibéria (Portugal e Espanha), Norte de África (Marrocos) e América Latina (Chile).

Uma vez obtida essa matéria-prima residual, a **Resiway** tem a capacidade de, na sua unidade industrial em Santa Maria da Feira, Portugal, através de processos de separação e tratamento físico-químicos, recuperar e valorizar as frações lipídicas, produzindo a partir das mesmas, óleos técnicos secundários com diferentes especificações, adaptadas aos diferentes requisitos e necessidades dos seus clientes, essencialmente produtores de biocombustíveis líquidos avançados (biodiesel e HVO).

As demais frações orgânicas constituintes dos resíduos tratados na unidade industrial, são encaminhadas, de acordo com o seu potencial de valorização, para i) a indústria de produção de biogás, para posterior processo de cogeração (produção de energia elétrica e térmica) ou biometanização (produção de gás equiparado ao natural) e; ii) processos de compostagem destinados à produção de adubos e corretivos orgânicos. Por fim, as embalagens são igualmente encaminhadas para reciclagem, outras formas de valorização, e, apenas em último caso, para aterro. Daí que a **Resiway** possa garantir a recuperação de mais de 99% do resíduo que nos chega.

Ao ter como principal destino a indústria das bioenergias de baixo carbono, contribuímos ativamente para, por um lado, uma **redução das emissões de gases com efeito de estufa** e consequentemente para a **descarbonização da economia e dos transportes**, e por outro lado, uma **maior independência energética**.

CADEIA DE VALOR RESIWAY



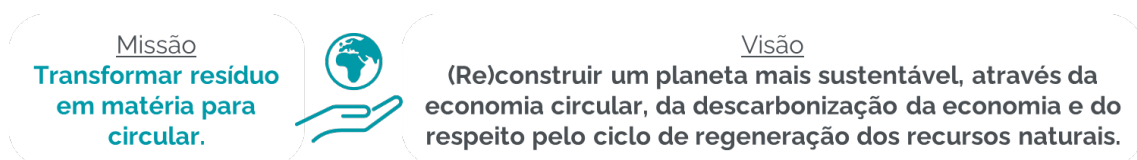
MONTANTE	RESIWAY	JUSANTE	
Resíduos industriais orgânicos: (A) Operadores de gestão de resíduos + (B) Indústrias da Cadeia Agroalimentar + (C) Outros players	Logística de Recolha e Transporte Unidade Industrial Separação Tratamento Físico-Químico Produção de óleos técnicos secundários com diversas especificações	Efluxo	Destino
		Óleos Técnicos	Biocombustíveis (Biodiesel; HVO/SAF)
		Efluentes	Biogás + ETAR
		Lamas secas	Compostagem
		Embalagens	Reciclagem e valorização

1.3. Missão, Visão, Valores

A atuação da **Resiway** é sustentada numa cultura organizacional robusta, na qual os valores desempenham um papel central. Os valores orientam a forma como as atividades são conduzidas, assegurando que todas as decisões são tomadas com responsabilidade, agilidade e respeito pelo ambiente e sociedade, reforçando a confiança e exigência das partes interessadas.



No contexto das suas atividades, a Sustentabilidade não representa apenas um imperativo global, mas também uma oportunidade estratégica. A Missão e a Visão da **Resiway** refletem diretamente este compromisso, traduzindo uma procura constante por um futuro mais sustentável e pela transição rumo a uma economia mais circular.



Neste sentido, a estratégia da **Resiway** encontra-se orientada para a aceleração da transição para uma economia neutra em carbono, contribuindo de forma particular para a descarbonização do setor dos transportes. Assente na maximização do potencial de valorização dos resíduos, promove modelos de economia circular que permitem transformar recursos residuais em novas oportunidades, diminuindo a sua deposição em aterro e reforçando assim a redução da pegada ecológica da sociedade.

1.3.1. Certificações e distinções

Esta orientação ultrapassa a dimensão estratégica, refletindo a ambição da **Resiway** de ser reconhecida pela adoção consistente de práticas responsáveis e contínua procura por soluções mais sustentáveis. As distinções e certificações obtidas reforçam este compromisso e, sendo

mais do que um reconhecimento externo da qualidade do trabalho desenvolvido, são uma garantia que a organização prossegue num percurso sólido, transparente e alinhado com as melhores práticas do setor.

Certificação ISCC EU



A certificação ISCC EU demonstra a conformidade com os requisitos de sustentabilidade, rastreabilidade e redução de emissões de gases de efeito de estufa, especificados nas diretivas europeias que regulamentam as energias renováveis e a qualidade dos combustíveis. Presente no setor dos biocombustíveis do mercado energético europeu, a **Resiway** assegura a rastreabilidade o óleo desde a origem, em resíduo, até ao destino final, em cumprimento com os requisitos da RED III (*Renewable Energy Directive*).

Selo ESG Reporting Steward



A **Resiway** foi reconhecida com o selo *ESG Reporting Steward*, atribuída pela Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS). Este selo reconhece as empresas que demonstram o seu compromisso com a sustentabilidade através do reporte anual e contínuo dos dados ESG, na plataforma SIBS ESG, tendo a **Resiway** alcançado este reconhecimento por ter terminado o seu segundo ano de reporte. Este reconhecimento foi obtido com base no formulário mais recente disponível, correspondente ao reporte de 2024, depois de em 2023 ter recebido o selo *ESG Reporting Pioneer*.

Selo ID



O Selo ID, emitido pela Agência Nacional de Inovação (ANI), é um reconhecimento de qualidade que destaca a competência das empresas para realizar atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em domínios de conhecimento específicos.

Na **Resiway**, foram reconhecidas as áreas de atuação Agro-alimentar – Tratamento e reutilização de resíduos, e Água e Ambiente – Redução, gestão, tratamento e valorização de resíduos.

1.3.2. Parcerias e associações setoriais

A sua capacidade de atuar de forma sustentável não depende exclusivamente das suas práticas internas. Está igualmente associada à sua capacidade de colaborar com o ecossistema em que se insere. Através da participação ativa em associações do setor, a **Resiway** promove temas de sustentabilidade, contribui para o desenvolvimento de políticas e práticas que reforçam a segurança, eficiência e a responsabilidade no setor, enquanto beneficia de um espaço de partilha de conhecimento e experiências.



ABA

Associação de Bioenergia
Avançada*



EWABA

*European Waste-based &
Advanced Biofuels Association*



BCSD Portugal

*Business Council for
Sustainable Development*

*A **Resiway** é membro fundador da Associação de Bioenergia Avançada, cuja missão consiste em promover os biocombustíveis avançados produzidos a partir de resíduos, como uma das formas mais rápidas, sustentáveis e eficientes para acelerar a transição do setor dos transportes à neutralidade carbónica em Portugal.

2. Introdução ao Relatório de Sustentabilidade

2.1. Jornada de Sustentabilidade

A atividade desenvolvida pela **Resiway** está intrinsecamente ligada à procura constante por um futuro mais sustentável e transição para uma economia mais circular, fazendo assim a ponte entre a indústria produtora de resíduos e o setor da bioenergia avançada.

A sustentabilidade é o fator distintivo da sua proposta de valor na relação a montante e a jusante. Para o primeiro, uma proposta única no mercado dos resíduos orgânicos lipídicos assente na valorização e tratamento dos mesmos, diminuindo as quantidades encaminhadas para aterro. No segundo caso, oferece matérias-primas de origem residual diminuindo a necessidade de recorrer às de origem fóssil ou obtidas através de exploração de capital natural. Desta forma, a sustentabilidade não só se encontra plasmada na Missão e Visão da Empresa, como faz parte do modelo de negócio da **Resiway** e é fator diferenciador no mercado.

O crescimento e afirmação da **Resiway** como referência nacional na valorização e tratamento de resíduos e principal fornecedor da indústria de biocombustíveis avançados, bem como a reforçada presença no mercado internacional, conduziu à necessidade de estruturar uma abordagem ESG adequada à dimensão da Empresa.

A **Resiway** encontra-se a percorrer uma Jornada de Sustentabilidade com o objetivo de publicar, anualmente, o seu relatório de sustentabilidade, seguindo as melhores práticas do mercado, assim como as normas em vigor, nomeadamente as VSME, a CSRD e as ESRS.

A Jornada de Sustentabilidade da **Resiway**, representada no infográfico abaixo, iniciou-se em 2023 e, desde então, que o plano apresentado se encontra em execução de uma forma gradual, colaborativa e em constante aprendizagem. É importante relevar, no entanto, que a vocação da **Resiway** para estes temas é intrínseca e tem acompanhado o crescimento da Empresa, sendo um exemplo de que a Sustentabilidade não é só um imperativo global, mas também uma oportunidade.

Em 2025, com esta confiança, o administrador José Mário Leite, atual CFO (*Chief Financial Officer*) passou também a assumir o cargo de CSO (*Chief Sustainability Officer*), consolidando-se a integração da sustentabilidade na estrutura de governação da **Resiway**.

A JORNADA DE SUSTENTABILIDADE RESIWAY



A elaboração deste primeiro Relatório de Sustentabilidade da **Resiway**, é um marco importante na Jornada de Sustentabilidade da **Resiway**, culminando um percurso de vários anos e refletindo o compromisso da Empresa com a transparência, a responsabilidade e a integração da sustentabilidade na tomada de decisões. Não obstante, o caminho não se esgota aqui. Lançadas que estão as bases e feito o diagnóstico do ponto de partida, pretende-se não só tornar o reporte de sustentabilidade uma prática regular, como evoluir, traçando objetivos e metas para os próximos anos e imbuindo, cada vez mais, na organização uma cultura das melhores práticas de ESG.

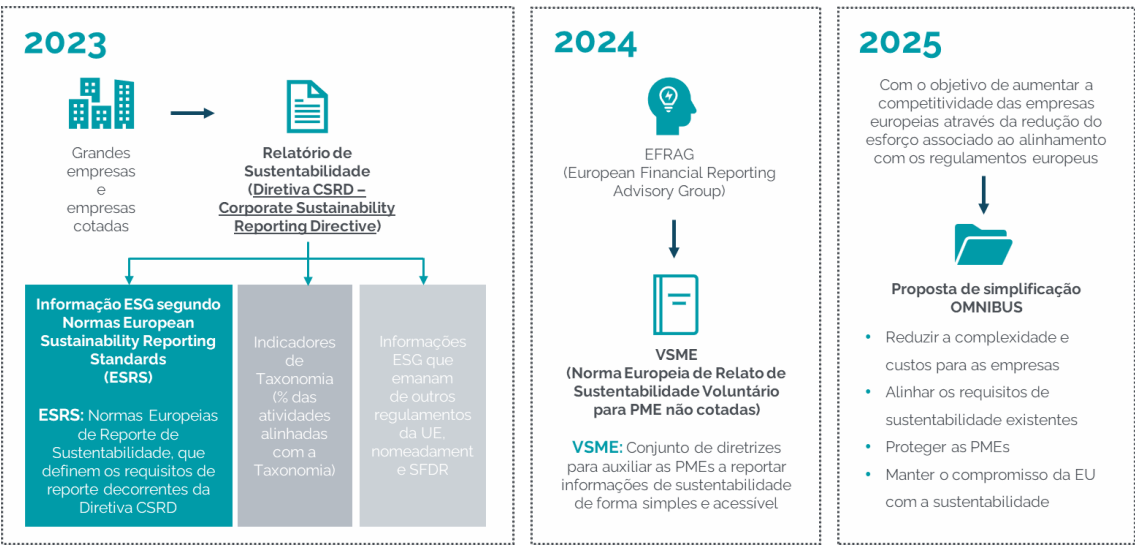
2.2. Enquadramento do Contexto Regulatório

O contexto regulatório europeu em matéria de sustentabilidade tem evoluído de forma particularmente acelerada nos últimos anos, impulsionado pela necessidade de alcançar os ambiciosos objetivos da União Europeia (EU) no domínio ambiental, social e de *governance* (ESG).

Em 2023, a UE determinou obrigatória, para grandes empresas e entidades cotadas, a divulgação do Relatório de Sustentabilidade, desenvolvido em conformidade com a *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD). Esta diretiva determina que a informação ESG deve ser reportada de acordo com um conjunto de normas, as *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), bem como a Taxonomia e outros regulamentos complementares.

No ano seguinte, o *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), desenvolveu um conjunto de normas voluntárias adaptadas à realidade de pequenas e médias empresas (PME) não cotadas, denominadas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade Voluntário (VSME). Estas normas visam simplificar o reporte, tornando-o acessível e permitindo uma integração progressiva das práticas de sustentabilidade nas PME, assim como limitar as informações que as empresas abrangidas pela CSRD podem solicitar à cadeia de valor. Estas normas são estruturadas em dois módulos, básico e compreensivo, permitindo a sua adaptação à realidade de cada empresa. Assim, é possível reportar o módulo básico ou combiná-lo com o módulo compreensivo, garantindo uma maior abrangência de dados para as organizações com maior maturidade de reporte.

Já em 2025, reconhecendo a complexidade do quadro regulatório e procurando reforçar a competitividade das empresas europeias através da redução do esforço e custos de conformidade, foi apresentada a proposta de simplificação “Omnibus”. Este pacote introduziu um conjunto de alterações à CSRD, à Taxonomia e à Diretiva relativa à *Due Diligence* em Sustentabilidade Empresarial (CSDDD), abrangendo aspetos como a redução do âmbito de aplicação, simplificação do conteúdo a reportar e adiantamento dos prazos de implementação. Para as PME, em julho do mesmo ano, a UE adotou a recomendação de adoção das VSME.



2.3. Sobre o Relatório

VSME: B1

O presente Relatório de Sustentabilidade foi elaborado numa base individual, estando limitado o reporte de informação à **Resiway** – Soluções Sustentáveis S.A. (doravante mencionada como “**Resiway**” ou “Empresa”). O período de reporte é o compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, refletindo o desempenho da Empresa nos tópicos ESG.

A informação apresentada encontra-se alinhada com o *Voluntary Sustainability Reporting Standard for SMEs* (VSME), desenvolvido pelo *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG). A **Resiway** optou por reportar a Opção B das Normas, que integra o módulo básico e o módulo compreensivo, reportando, neste último, os requisitos de divulgação aplicáveis de acordo com a materialidade da Empresa.

Módulo básico	Módulo compreensivo
Índice	
- Narrativas básicas - Métricas básicas	- Narrativas sobre estratégia, práticas, políticas e iniciativas - Métricas abrangentes
Aplicação	
11 Divulgações de resposta obrigatória (com algumas exceções) - Requisito mínimo a aplicar por todas as empresas que não as micro	9 Divulgações, incluindo relação com a estratégia e divulgações ESG adicionais - Com base nas condições de aplicabilidade ou na comunicação voluntária, algumas divulgações podem ser omitidas.
Divulgações	
Informação geral	
B1: Base para a preparação B2: Práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia mais sustentável	C1: Estratégia: modelo de negócio e sustentabilidade – iniciativas relacionadas C2: Descrição das práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia mais sustentável
Ambiente	
B3: Energia e emissões de gases com efeito de estufa B4: Poluição do ar, da água e do solo B5: Biodiversidade B6: Água B7: Utilização de recursos, economia circular e gestão de resíduos	B3: Consideração ao relatar emissões de gases de efeito estufa – Âmbito 3 C3: Metas de redução das emissões de gases com efeito de estufa e transição climática C4: Riscos climáticos
Social	
B8: Mão de obra – Características gerais B9: Mão de obra – Saúde e segurança B10: Mão de obra – Remuneração, negociação coletiva e formação	C5: Características adicionais (gerais) da mão de obra C6: Informações adicionais sobre a própria força de trabalho – Políticas e processos de direitos humanos C7: Graves incidentes negativos em matéria de direitos humanos
Governança	
B11: Condenações e multas por corrupção e suborno	C8: Receitas de determinados setores e exclusão dos índices de referência da EU C9: Rácio de diversidade de género no órgão de governação

Ao longo do relatório são, portanto, evidenciadas as abordagens de estratégia, desempenho e as principais iniciativas desenvolvidas relativamente aos temas materiais identificados através do processo de [análise de dupla materialidade](#), desenvolvido pela primeira vez, em 2025, em conformidade com a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD, da sigla em inglês) e as suas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS, da sigla em inglês). Este processo permitiu identificar os impactos, riscos e oportunidades (IRO) mais relevantes para a Empresa, que orientarão a estratégia e decisões futuras da organização. Complementarmente, é incluída em anexo uma tabela resumo com a correspondência aos conteúdos das VSME.

Importa salientar que este relatório representa a publicação do primeiro Relatório de Sustentabilidade da **Resiway**, marcando um momento decisivo na evolução da Empresa em termos de divulgação de informação não financeira. Este documento demonstra o compromisso da Empresa com a transparência, a responsabilidade e a integração da sustentabilidade na tomada de decisões. Nesse sentido, a **Resiway** pretende que o reporte de sustentabilidade se torne uma prática regular, na qual a Empresa se propõe a evoluir de forma responsável e divulgar as informações de acordo com as expectativas e exigências dos seus diversos *stakeholders*.

Além disso, a informação que consta neste relatório foi aprovada pelo Conselho de Administração, integrando o seu Relatório de Gestão do seu Relatório & Contas Individuais 2025, refletindo de forma rigorosa e fidedigna o desempenho da **Resiway** nas dimensões ESG.

Para quaisquer esclarecimentos relativos ao Relatório de Sustentabilidade e/ou à abordagem da **Resiway** aos temas ESG, solicita-se que o contacto seja efetuado através dos seguintes e-mails: jose.leite@resiway.com e pedro.coelho@resiway.com.

2.4. Materialidade

Com o objetivo de identificar os temas ESG mais relevantes para a organização, a **Resiway** realizou pela primeira vez, em 2025, um processo de análise de dupla materialidade, alinhado com os princípios da CSRD e com os requisitos das ESRS. Este exercício permitiu identificar os temas materiais que servirão de base para orientar a estratégia, reforçar os processos de tomada de decisão e contribuir para a criação de valor a longo prazo.

A análise teve por base a identificação e avaliação de IRO associados às atividades da **Resiway** e à sua cadeia de valor, tanto a montante como a jusante, considerando simultaneamente a materialidade de impacto e a materialidade financeira.



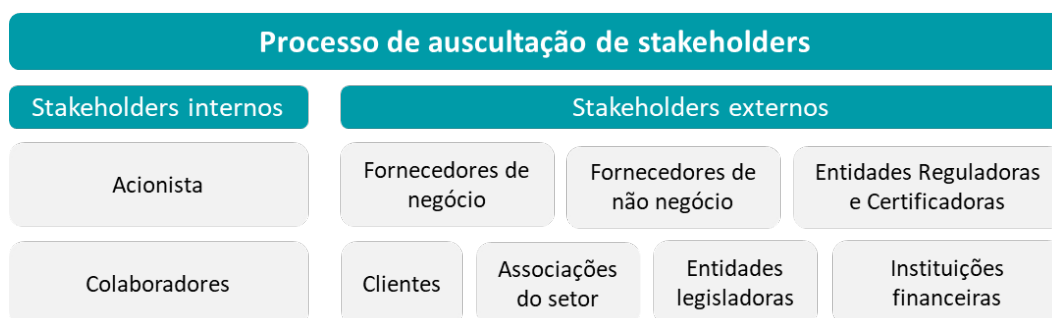
Este exercício teve por base um processo estruturado de quatro etapas, que engloba a análise das atividades da **Resiway**, a identificação e classificação dos potenciais IRO, a respetiva avaliação, terminando na definição dos temas materiais.



Numa primeira fase, procedeu-se à análise aprofundada do negócio, incluindo o mapeamento da cadeia de valor e a realização de um exercício de *benchmarking* para identificação dos temas mais relevantes para o setor e os pares.

Paralelamente, foi desenvolvido um processo de auscultação aos *stakeholders*, permitindo integrar as suas necessidades, perceções e expectativas na avaliação da materialidade. A recolha foi efetuada através de um questionário online, no qual os *stakeholders* avaliaram os potenciais impactos, positivos e negativos, da **Resiway**, no ambiente e na sociedade.

A **Resiway** identificou 12 categorias de *stakeholders*, detalhadas em [2.5. Envolvimento de stakeholders](#). Para o exercício de auscultação, foram consultadas nove dessas categorias, selecionados com base na sua relevância e no conhecimento sobre os possíveis impactos associados à atividade da Empresa, garantindo uma representação informada no processo de consulta.



Deste processo resultou o mapeamento da cadeia de valor, apresentado no [capítulo 1. A Resiway](#), no [subcapítulo 1.2. O que fazemos](#), bem como uma lista de temas relevantes a nível do setor e para as partes interessadas.

O segundo passo consistiu na identificação dos IRO mais relevantes, com base nos resultados da primeira etapa, na análise de diversas fontes de informação, incluindo recursos internos da **Resiway**, instrumentos regulatórios, guias de orientação e outros referenciais externos. Este exercício permitiu obter uma lista preliminar de 128 IRO, acompanhados dos respetivos descritivos, localização na cadeia de valor e horizonte temporal. Cada IRO foi associado a um tema, subtema e sub-subtemas correspondentes das ESRS e os impactos caracterizados como positivos ou negativos, reais ou potenciais.

Na terceira etapa do processo, os IRO identificados foram submetidos a um processo de avaliação. Numa fase inicial, foi desenvolvida uma proposta de metodologia de pontuação para a materialidade de impacto e para a materialidade financeira, a qual integrou os critérios

definidos pelas ESRS. O feedback recolhido das equipas internas foi posteriormente incorporado nesta metodologia.

Com a metodologia fechada, os especialistas internos da **Resiway** avaliaram os IRO identificados. Para a materialidade de impacto, foi ainda incorporada a perspetiva dos *stakeholders*, cuja avaliação contribuiu com uma ponderação de 20% para o resultado. No fim, cada IRO obteve uma pontuação, permitindo a sua listagem por relevância. A metodologia utilizada para a avaliação dos IRO encontra-se descrita nas Notas Metodológicas.

Concluída a avaliação, foram definidos *thresholds* para determinar a materialidade de cada IRO. Para a materialidade de impacto, estabeleceu-se um *threshold* de 3 e para a materialidade financeira um *threshold* de 1,5. Assim, um impacto foi considerado material quando a sua avaliação global era superior a 3, aplicando-se a mesma lógica para os riscos e oportunidades, que foram considerados materiais quando excederam 1,5 na avaliação financeira. O processo resultou na listagem final de IRO materiais e dos respetivos temas de sustentabilidade, tendo sido obtidos 9 impactos e 9 riscos e oportunidades materiais.

Tema	Materialidade de impacto	Materialidade financeira	Subtemas identificados	Localização
Temas ambientais				
E1 Alterações climáticas	●	●	- Mitigação das alterações climáticas	3. Ouvimos o Planeta 3.1.1 Energia, emissões e riscos climáticos
E2 Poluição	●	○	- Poluição do solo	3. Ouvimos o Planeta 3.1.2 Poluição
E3 Água e recursos marinhos	○	○	-	3. Ouvimos o Planeta 3.2.2 Água e efluentes
E4 Biodiversidade e ecossistemas	●	●	- Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade	3. Ouvimos o Planeta 3.2.1 Biodiversidade e ecossistemas
E5 Economia circular	●	●	- Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos - Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços	3. Ouvimos o Planeta 3.2.3 Gestão de resíduos e economia circular
Temas sociais				
S1 Própria mão de obra	○	●	- Condições de trabalho - Igualdade no tratamento e oportunidades para todos	4. Reconhecemos as pessoas 4.1.1 Gestão de talento e diversidade 4.1.2 Saúde e segurança

S2 Trabalhadores da cadeia de valor	○	○	-	-
S3 Comunidades afetadas	●	○	- Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades	4. Reconhecemos as pessoas 4.2.1 Impactos nas comunidades
S4 Consumidores e utilizadores finais	○	○	-	-
Temas de Governance				
G1 Conduta empresarial	●	●	- Cultura empresarial - Gestão de relação com fornecedores incluindo práticas de pagamento	5. Atuamos com responsabilidade 5.1. Ética empresarial 5.2. Relação com os fornecedores

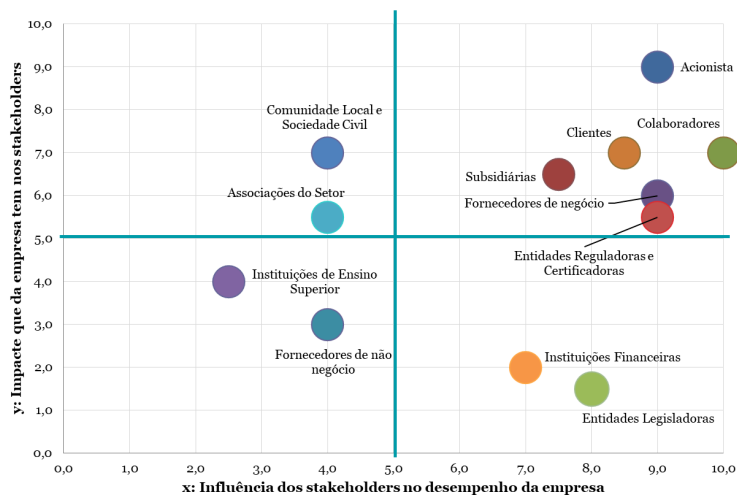
Legenda: ● Material ○ Não material

2.5. Envolvimento de stakeholders

A sustentabilidade e continuidade das atividades da **Resiway** assentam numa relação contínua e estruturada com os seus *stakeholders*, cuja participação é essencial para a criação de valor a longo prazo. Estes grupos, internos e externos, influenciam a organização e são, simultaneamente, impactados pelas suas decisões, processos e resultados.



A **Resiway**, por forma a mapear os *stakeholders* que lhe são mais relevantes, realizou um exercício de priorização, considerando a respetiva capacidade de influenciar o desempenho da Empresa e o modo como são impactados pelas suas atividades.



A **Resiway** comunica regularmente com as suas partes interessadas através de diversos canais de comunicação transversais, tais como site institucional, reporte regular de informação financeira, redes sociais e canal de denúncias. Além disso, dispõe de mecanismos de comunicação específicos e adaptados às necessidades dos seus principais *stakeholders*.

Stakeholder	Propósito do envolvimento	Forma de envolvimento
 Acionistas	Alinhar as expectativas para o futuro, promover uma gestão eficiente, transparente e responsável e definir a orientação estratégica da organização	Assembleias gerais, Reuniões do Conselho de Administração, Relatório e Contas, <i>Newsletter</i>
 Clientes	Reforçar a relação, garantindo a partilha de informação clara e atualizada, promover a melhoria contínua da experiência do cliente e gerar novas oportunidades de negócio	Website corporativo, Conferências, Redes sociais, Publicidade digital, Email, Conferências, Inquéritos de satisfação
 Colaboradores	Reforçar a cultura organizacional, promover o desenvolvimento e o bem-estar e incentivar o envolvimento e a participação ativa	<i>Newsletters</i> , Eventos internos, Portal do colaborador, intranet, formação, canais de <i>feedback</i>
 Subsidiárias	Assegurar o alinhamento estratégico, coerência operacional e cumprimento uniforme de padrões corporativos	Reuniões periódicas, intranet, visitas
 Fornecedores de negócio	Coordenar expectativas, antecipar necessidades e riscos e assegurar o cumprimento de requisitos de qualidade e sustentabilidade	Reuniões técnicas, Email, Redes sociais, Relatório e Contas, visitas técnicas
 Entidades Reguladoras e Certificadoras	Garantir o cumprimento de padrões de qualidade e segurança, promover a melhoria contínua dos processos e antecipar alterações regulatórias	Reporte obrigatório e voluntário

3. Ouvimos o Planeta

Impactos

Tema/ subtema/ sub-subtema	Descrição	Tipo de impacto	Localização
E1 Alterações Climáticas			
Mitigação das alterações climáticas	Os produtos fornecidos pela Resiway são utilizados pelos seus clientes para produção de biocombustíveis que substituem combustíveis de origem fóssil, reduzindo as emissões de GEE. Adicionalmente, a utilização de resíduos como matéria-prima reduz a dependência de matéria-prima de origem fóssil e consequentemente as emissões de GEE da cadeia de valor.	+	3.1. Alterações climáticas e poluição 1.1 Energia, emissões e riscos climáticos
E2 Poluição			
Poluição do solo	As atividades da Resiway permitem reduzir o uso de aterros e consequentemente o risco de contaminação do solo assim como a ocupação de terrenos para estes fins.	+	3.1. Alterações climáticas e poluição 3.1.2 Poluição
E4 Biodiversidade e ecossistemas			
Alterações climáticas	As atividades de transformação de resíduos contribuem positivamente para reduzir a poluição e os resíduos produzidos e, consequentemente, para combater as ameaças aos ecossistemas e biodiversidade.	+	3.2. Gestão de recursos 3.2.1 Biodiversidade e ecossistemas
E5 Economia circular			
Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos	O aproveitamento de resíduos produzidos pelas indústrias a montante, que seriam de outra maneira encaminhados para destinos de eliminação (p.e. aterros), como matéria-prima para o processo produtivo da Resiway , contribui positivamente para a preservação ambiental.	+	3.2. Gestão de recursos 3.2.3 Gestão de resíduos e economia circular

Legenda: + Impacto real positivo ● Impacto real negativo ⊕ Impacto potencial positivo ⊖ Impacto potencial negativo

Riscos e oportunidades

Tema/ subtema/ sub-subtema	Descrição	Risco/ oportunidade	Horizonte temporal	Localização
E4 Biodiversidade e ecossistemas				
Alterações do uso do solo, alteração do uso da água doce e alteração do uso do mar	O aumento do portfolio de resíduos que podem ser utilizados como matéria-prima para a indústria da transformação de resíduos para biocombustíveis contribui para a redução da dependência na agricultura e, portanto, dos seus efeitos nefastos para o solo. Isto tem efeitos reputacionais positivos na empresa, abre possibilidades noutros mercados e torna-a mais resiliente.	★	●●○	3.2. Gestão de recursos 3.2.1 Biodiversidade e ecossistemas

E5 Economia circular				
Entradas de recursos, incluindo utilização de recursos	O preço de recursos com alto valor energético está indiretamente indexado a preços internacionais tendo grande volatilidade devido a fatores como a disponibilidade desses recursos e a competitividade entre empresas do mesmo setor e até da componente geopolítica, o que pode impactar o preço da matéria-prima e, portanto, a margem de lucro das empresas.	▲	●○○	3.2. Gestão de recursos 3.2.3 Gestão de resíduos e economia circular
Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços	O encaminhamento e aproveitamento dos subprodutos para outras indústrias permite reduzir o seu impacto ambiental, valorizando a imagem da empresa aos olhos de investidores sensibilizados para o tema da economia circular, o que aumenta a sua credibilidade e pode permitir crescer e expandir o negócio.	★	●○○	3.2. Gestão de recursos 3.2.3 Gestão de resíduos e economia circular

Legenda: ▲ Risco ★ Oportunidade

●○○ curto prazo (<2 anos)

●●○ médio prazo (2-5 anos)

●●● longo prazo (>5 anos)

3.1. Alterações climáticas e poluição

3.1.1. Energia, emissões e riscos climáticos

VSME: B3, C3, C4

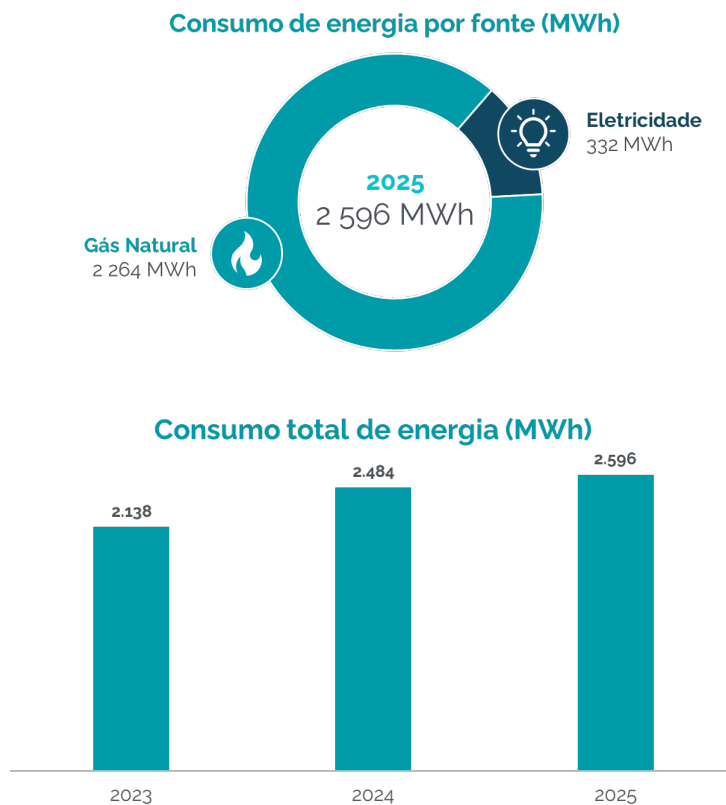
A gestão responsável da energia, a monitorização das emissões e a avaliação e prevenção de riscos climáticos assumem particular relevância para a **Resiway**, atendendo à sua atividade de tratamento e valorização de resíduos industriais orgânicos destinados à produção de biocombustíveis. Integrada numa cadeia de valor que contribui para a descarbonização do setor dos combustíveis e para o fortalecimento da economia circular, a Empresa reconhece que o seu desempenho energético e ambiental é determinante no reforço da eficiência operacional e na promoção para um modelo de crescimento mais sustentável.

Energia

Em 2025, a **Resiway** registou um consumo total de energia de 2.596 MWh, resultante da utilização de gás natural e da aquisição de eletricidade da rede³. O gás natural constituiu o principal consumo energético, representando 87% do total registado. Isto deve-se essencialmente às exigências dos processos produtivos, uma vez que o calor constitui um elemento central na separação das frações dos resíduos industriais orgânicos recebidos, sendo

³ Embora o consumo de eletricidade seja contabilizado como proveniente integralmente de fontes fósseis para efeitos de reporte, importa referir que a **Resiway** adquire energia elétrica diretamente através de uma empresa fornecedora de energia, cujo mix energético inclui fontes renováveis e não renováveis.

necessário em várias etapas, nomeadamente no armazenamento e processamento da matéria-prima, nos processos desenvolvidos e na estabilização do produto.



Face ao ano anterior, o consumo de energia registou um ligeiro aumento de 5%, mantendo a tendência de crescimento observada desde 2023. Este acréscimo resulta, sobretudo, do aumento de 7% no consumo de gás natural, que continua a assumir, nos últimos anos, um papel predominante no perfil energético da **Resiway**. Em contraste, verificou-se uma redução de 8% na eletricidade adquirida.

O aumento do consumo de gás natural nos últimos anos, foi uma das consequências de uma maior capacidade industrial e aumento de eficiência e produtividade na unidade industrial de Sanfins, resultante de vários investimentos concretizados em várias fases do processo produtivo em 2024 e 2025. Desta forma, o aumento do consumo total de energia, foi o reflexo de um aumento da atividade de tratamento e valorização de resíduos de novas fileiras ou com menor fração lipídica.

Emissões de GEE

A atividade da **Resiway** contribui de forma significativa para a redução das emissões de GEE, nomeadamente através da promoção de biocombustíveis, que desempenham um papel relevante na diminuição da pegada de carbono associada ao setor dos transportes. Em 2025, a

Resiway contribuiu para evitar mais de 75.000 tCO₂e para a atmosfera através da incorporação de mais de 28.500 toneladas de matéria-prima de origem residual na produção de biocombustíveis. A tal devem ser somadas as toneladas de CO₂e evitadas – não contabilizadas – das toneladas encaminhadas para a produção de biogás (vide secção 6.1. para detalhes).

Ainda assim, a Empresa apresenta emissões próprias decorrentes da sua atividade. Em 2025, foram registadas 524 tCO₂e de emissões diretas, um aumento de cerca de 7,4% face ao ano anterior. Esta evolução resulta do crescimento verificado tanto nas emissões de combustão estacionárias, associadas à produção de calor em caldeiras, como das emissões de combustão móveis, referentes à frota automóvel e empilhadores. Já as emissões fugitivas, não tendo ocorrido alterações técnicas nem modificações nos equipamentos, mantêm-se estáveis desde 2023.

	2023	2024	2025	Variação 24/25
Emissões de combustão estacionária (tCO ₂ e)	434,3	431,5	459,9	6,6%
Emissões de combustão móveis (tCO ₂ e)	51,3	49,1	56,9	15,9%
Emissões fugitivas (tCO ₂ e)	7,0	7,0	7,0	0,0%
Total de emissões de âmbito 1 (tCO₂e)	492,6	487,6	523,8	7,4%
Total de emissões de âmbito 2 (tCO₂e) - location-based	29,7	14,3	19,4	35,6%
Total de emissões de âmbito 2 (tCO₂e) - market-based	70,0	62,9	38,5	-38,8%
Total de emissões de âmbito 1 e 2 – location-based - (tCO₂e)	522,3	501,9	543,2	8,2%
Total de emissões de âmbito 1 e 2 – market-based - (tCO₂e)	562,5	550,5	562,3	2,1%

Ao nível das emissões indiretas associadas à energia adquirida, a **Resiway** registou, em 2025, um total de 38,5 tCO₂e, com base no mercado e 19,4 tCO₂e, baseadas na localização, exclusivamente decorrentes do consumo de eletricidade da rede. Este valor é substancialmente inferior quando comparado com as emissões de âmbito 1. Tendo em conta a distribuição por fonte do consumo energético da Empresa, verifica-se que o consumo de eletricidade é

significativamente menor do que o de gás natural, este último associado às emissões de combustão estacionária, que representam uma parcela relevante das emissões diretas.

Assim, em 2025, a **Resiway** registou uma intensidade carbónica de 32 tCO₂e/M€, que representa uma redução de 12,8% face ao ano anterior. Este valor reflete o seu compromisso contínuo da Empresa com a otimização de consumo e os esforços para a redução das emissões diretas e indiretas, através da adoção de soluções mais sustentáveis.

Em complemento às iniciativas de apoio à comunidade, a **Resiway** desenvolve ações destinadas à partilha de conhecimento e reforço do posicionamento da Empresa em matéria ambiental, junto dos seus *stakeholders*. Estas ações incluem a participação em eventos externos e a divulgação dos seus colaboradores, processos e valores, contribuindo para uma maior proximidade com a comunidade e com o público em geral.

Certificado de Sustentabilidade – Climate Defender

Em 2019 a **Resiway** implementou um sistema de reconhecimento de performance, atribuindo aos clientes com maior contributo para a sustentabilidade ambiental os primeiros troféus “*Climate Defender*”. Esta iniciativa visa distinguir as entidades que confiam a gestão dos resíduos à **Resiway**, desempenhando um papel relevante na redução significativa de emissões de CO₂, associadas à valorização dos recursos.



Em 2025, a **Resiway** desenvolveu um conjunto alargado de comunicações sobre temas estratégicos para o seu setor de atividade, nomeadamente as emissões poupadas, a transformação de óleos e gorduras em energia, a consciencialização ambiental e as vantagens associadas aos biocombustíveis avançados.

A publicação de maior destaque em 2025 foi o artigo da **Resiway** incluído no Relatório da ABA, associação da qual é membro-fundador. Na nova edição do relatório anual sobre o setor em Portugal - [Mover o Futuro com a Força da Bioenergia Avançada](#) - a **Resiway** contribuiu com um artigo dedicado à importância do papel dos biorresíduos na construção de um futuro mais sustentável.

Adicionalmente, foram divulgados os reconhecimentos e distinções atribuídos à organização ao longo do ano (subcapítulo 1.3.1).

A **Resiway** marcou ainda presença em diversos eventos com representação corporativa, contribuindo para uma maior visibilidade dos seus processos e valores, bem como para a partilha de conhecimento.



Tour D'Europe

Após a passagem por várias capitais europeias, a iniciativa *Tour D'Europe* chegou a Portugal no dia 21 de abril e contou com a participação da **Resiway**.

Com base no tema “Combustíveis Renováveis na Descarbonização da Mobilidade”, foram promovidos debates sobre os caminhos da transição energética e o papel dos combustíveis renováveis na transformação do setor dos transportes e no cumprimento das metas climáticas.



Oleofuels 2025

Nos dias 11 e 12 de junho a **Resiway** participou no ACI *Oleofuels 2025*, em Barcelona, Espanha.

Uma referência no setor, o evento é uma oportunidade para os líderes da indústria, fabricantes, investigadores, decisores políticos e especialistas de mercado se reunirem e debaterem os mais recentes avanços, desafios e inovações na área dos biocombustíveis produzidos a partir de matérias residuais.



Argus Biofuels & Feedstocks Conference: Latin America e Europe

Nos dias 25 e 26 de junho, a **Resiway** marcou presença na *Argus Biofuels & Feedstocks Latin America Conference*, em São Paulo, Brasil e nos dias 20 a 22 de outubro na *Argus Biofuels Europe Conference & Exhibition* em Londres. Neste último evento, o seu *International Business Development Director*, Ramón Alvarez, foi um dos oradores convidados. Ambos são dos principais eventos do sector. Ao longo das sessões, foram analisadas novas oportunidades no setor do SAF, HVO e outros biocombustíveis, bem como o impacto da legislação recentemente aprovada no mercado de biocombustíveis e o respetivo contributo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

3.1.2. Poluição

VSME: B2, B4, C2

O tratamento e valorização de resíduos pela **Resiway** contribui diretamente para a redução do envio de resíduos para aterros, mitigando, assim, o risco associado à contaminação do solo e do ar por estas infraestruturas.

A atividade desenvolvida não se encontra abrangida pelo Anexo I do Registo de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR – *Pollutant Release and Transfer Register*). Consequentemente, a Empresa não se encontra legalmente obrigada a deter sistemas de certificação específicos, nem a monitorizar ou reportar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) as emissões de poluentes para o ar, água ou solo.

Embora o setor de tratamento de resíduos esteja contemplado no referido anexo, o que, em teoria, poderia incluir a área da **Resiway** responsável pelo tratamento dos óleos residuais, tal enquadramento apenas se aplica a instalações que ultrapassem os limiares de capacidade definidos, nomeadamente no âmbito das operações de eliminação ou valorização de resíduos não perigosos. As operações da **Resiway** não atingem esses limiares, pelo que não se verifica qualquer obrigação de reporte PRTR. Não obstante, o número de incidentes ambientais em 2025 foi de zero.

Apesar de não estar sujeita a requisitos legais específicos nesta matéria, a **Resiway** mantém um compromisso com a prevenção da poluição e a minimização dos impactos ambientais decorrentes da sua atividade. Consciente de que o manuseamento de resíduos líquidos pode

representar um potencial risco de derrames, é implementado um conjunto de medidas de prevenção, controlo e resposta a incidentes ambientais.

A Empresa possui kits de emergência distribuídos pelas instalações, concebidos para a contenção de derrames de óleos e gorduras. Estes kits estão adaptados para conter, absorver e remover rapidamente materiais de elevada viscosidade. Assim, estão incluídos materiais absorventes, nomeadamente produzidos a partir de restos de cortiça, bem como equipamentos de recolha e remoção.

Todos os colaboradores estão devidamente sensibilizados e informados sobre o procedimento interno de reporte de incidentes ambientais, sendo obrigatório que qualquer ocorrência seja comunicada de imediato aos níveis hierárquicos superiores. No âmbito do processo de acolhimento de novos colaboradores, a área de Ambiente assegura que são desenvolvidas ações de formação focadas na prevenção e atuação em caso de derrames, garantindo que todos os colaboradores conhecem os procedimentos adequados para evitar ou mitigar potenciais impactos, desde a sua entrada na Empresa.

3.2. Gestão de recursos

3.2.1. Biodiversidade e ecossistemas

VSME: B5

A biodiversidade e ecossistemas constituem elementos fundamentais para a qualidade ambiental e resiliência dos sistemas naturais, pelo que a adoção de práticas responsáveis, a mitigação de impactos e a promoção da regeneração dos ecossistemas são condições essenciais para assegurar a criação de valor a longo prazo.

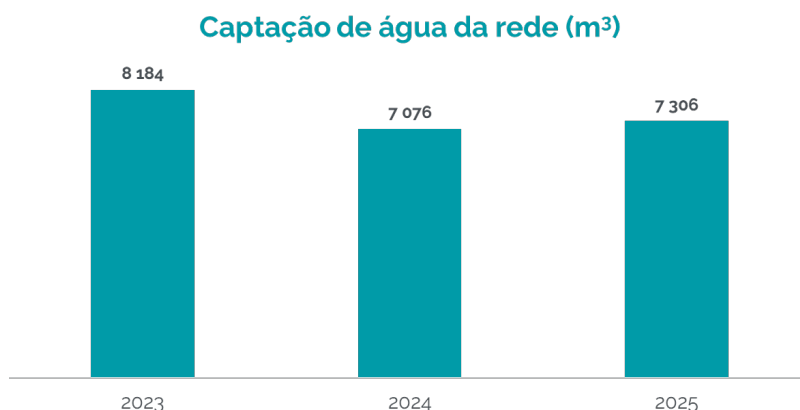
No desenvolvimento da sua atividade, a **Resiway** promove princípios de economia circular e, consequentemente, contribui decisivamente para a diminuição da pressão sobre os ecossistemas.

Embora a **Resiway** não desenvolva atividades nem possua instalações localizadas em zonas classificadas como sensíveis do ponto de vista da biodiversidade, reconhece que o seu papel neste tema não se esgota na localização geográfica. A Empresa desenvolve ações de sensibilização interna, nomeadamente através da abordagem destes temas em apresentações realizadas em eventos corporativos internos. Paralelamente, promove iniciativas junto da comunidade local, tendo celebrado, em 2025, o Dia da Criança através de uma plantação de árvores de fruto numa instituição juvenil local.

3.2.2. Água e efluentes

VSME: B6

A água é um recurso essencial limitado, fulcral para a manutenção do equilíbrio ambiental. Os processos utilizados pela **Resiway** na sua atividade são predominantemente físicos, pelo que o seu consumo de água é reduzido. No entanto, a água desempenha um papel de destaque nas operações de apoio ao processo e outras necessidades de suporte à atividade.



Em 2025, foi registada uma captação total de água da rede de 7.306 m³, um aumento de 3,3% face ao ano anterior. Apesar da ligeira subida, o consumo de água pela **Resiway** tem-se mantido consideravelmente mais reduzido do que em 2023, em que a captação foi 13,5% superior a 2024. A Empresa não desenvolve ainda atividades em áreas de stress hídrico, reduzindo o impacto das suas atividades.

Adicionalmente, é mantido um firme compromisso com a gestão responsável da água, assegurando a sua correta recuperação e reintegração no ciclo hidrológico. No âmbito da celebração do Dia Mundial da Água, em 2025, a **Resiway** divulgou os resultados do seu desempenho hídrico, destacando a recuperação de mais de 26.800 m³ de água ao longo do ano. Este resultado foi possível através da separação e encaminhamento para unidades de valorização e tratamento, permitindo a sua posterior reutilização ou devolução segura ao meio hídrico.

Apesar do indicador formal, no âmbito das VSME, ser a captação de água (B6), o grande valor acrescentado da **Resiway** para o Ecossistema, é a promoção da Economia Circular nas suas várias vertentes, nomeadamente no que diz respeito à Água. É a ação – única no país – de tratamento e valorização da **Resiway** que permite, face a outras soluções de eliminação ou até mesmo de valorização (como a compostagem), a recuperação e reintegração no ciclo hidrológico das frações aquosas dos resíduos recebidos. A recuperação acima mencionada de mais de 26.800 m³ de água corresponde a mais do triplo da captação total de água da rede em 2025.

3.2.3. Gestão de resíduos e economia circular

VSME: B2, B7, C2

O principal negócio da **Resiway** é intrinsecamente promotor da circularidade - transformação de resíduos industriais orgânicos em matéria-prima avançada, assegurando o seu aproveitamento pela indústria bioenergética. Em 2025, a **Resiway** valorizou mais de 52.670 toneladas de resíduos, contribuindo simultaneamente para a redução do volume encaminhado para destinos de eliminação, e para a promoção da economia circular.

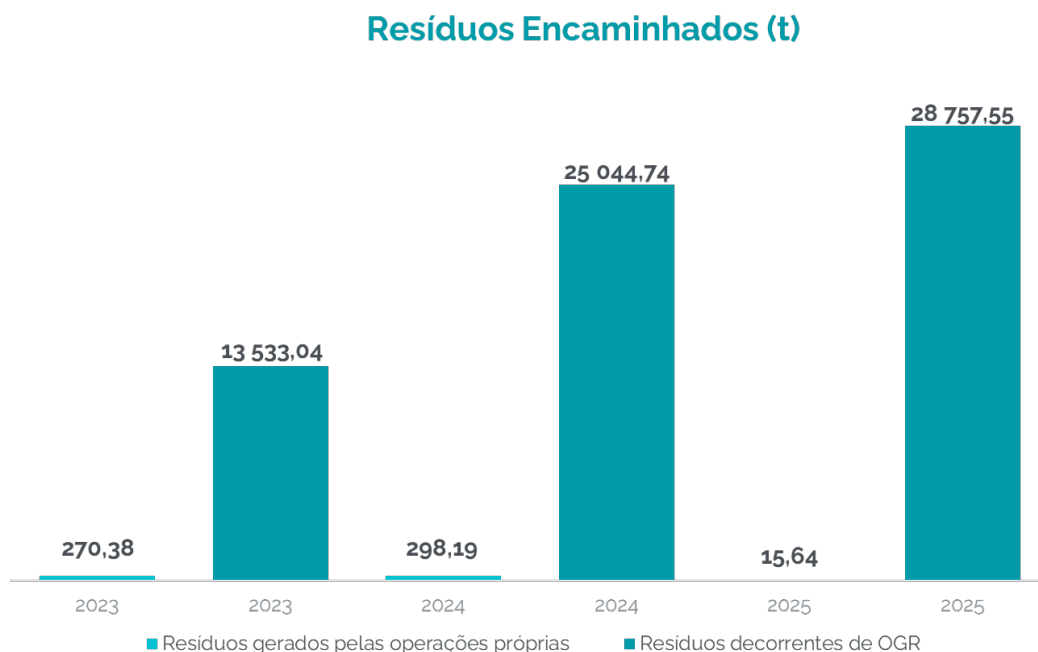
No âmbito da sua atividade no setor dos resíduos, a **Resiway**, como operador de gestão de resíduos (OGR), está sujeita ao preenchimento do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR).

A gestão dos resíduos interna é realizada em conformidade com os requisitos legais aplicáveis e por forma a garantir que os fluxos gerados são encaminhados de forma responsável e valorizados sempre que possível, consolidando um modelo de gestão que privilegia a prevenção, reutilização e a reciclagem. Todos os resíduos gerados são devidamente identificados através do respetivo código LER (Lista Europeia de Resíduos), permitindo caracterizar o tipo de resíduo, a sua origem e o seu grau de perigosidade. Esta classificação viabiliza a gestão rigorosa e rastreabilidade de cada fluxo.

Adicionalmente, os resíduos são categorizados de acordo com o tratamento a que serão sujeitos, recorrendo aos códigos de valorização (classificados de R1 à R13) quando destinados a operações de recuperação, ou aos códigos de eliminação (de D1 a D15) quando encaminhados para operações de eliminação. Após a correta identificação e classificação, os resíduos são encaminhados para os respetivos destinos finais.

A divulgação da VSME B7 deve ser interpretada tendo em consideração a natureza da atividade da **Resiway** enquanto operador de tratamento e valorização de resíduos industriais orgânicos. Neste contexto, uma parte substancial dos resíduos reportados corresponde a resíduos recebidos, tratados e encaminhados no âmbito da atividade principal da empresa, constituindo estes o fluxo operacional de entrada do processo produtivo, e não resíduos gerados pela própria operação interna. Assim, os indicadores apresentados refletem sobretudo a capacidade de tratamento, valorização e encaminhamento adequado de resíduos, bem como o contributo da Sociedade para a economia circular e para o desvio de resíduos de destino final em aterro. Os resíduos gerados diretamente pelas operações próprias da empresa encontram-se identificados e reportados separadamente, assegurando maior transparência e comparabilidade da informação divulgada.

Em 2025, do total de resíduos encaminhados pela **Resiway**, apenas 0,05% foram gerados como resultado de operações internas, o que representa uma redução significativa relativamente aos anos anteriores, conforme se verifica no seguinte gráfico⁴:



- **Resíduos recebidos e encaminhados no âmbito da atividade principal da empresa**

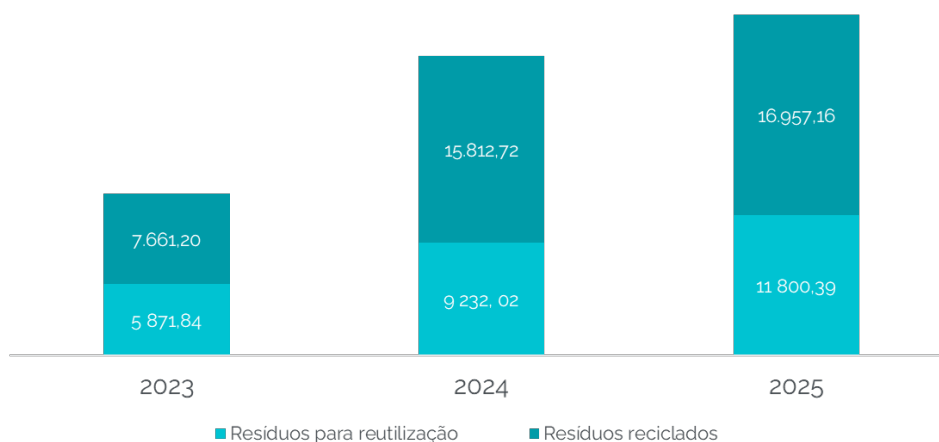
Tomando como base a lei de Lavoisier⁵, que afirma que “na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”, os efluxos que a **Resiway** encaminha, enquanto resíduo, para outros destinos de tratamento, valorização ou eliminação, resulta – quase na sua totalidade – do processo de separação das frações dos resíduos recebidos e geridos pela **Resiway**, de modo a encaminhar cada uma dessas frações para a cadeia de tratamento e valorização mais adequada.

Seguindo os critérios acima mencionados e tomando por referência os dados do MIRR, em 2025 a **Resiway** registou um aumento no total de resíduos encaminhados no âmbito da atividade principal da Empresa, atingindo 28.757 toneladas, o que representa um crescimento de 13% face ao ano anterior. Este aumento resultou exclusivamente do crescimento verificado nos resíduos valorizados, uma vez que a taxa global de valorização se manteve nos 100%, em linha com o período anterior.

⁴ ERRATA: No “Relatório e Contas 2025”, os valores descritos nas colunas “Resíduos decorrentes de OGR” deste gráfico referem-se erradamente ao valor total de resíduos encaminhados para o respetivo ano, incluindo assim os valores de “Resíduos gerados pelas operações próprias”. Os valores do presente documento são os corretos.

⁵ Proposta por Antoine Laurent Lavoisier e também conhecida como lei da conservação das massas.

Resíduos encaminhados (t) no âmbito atividade principal



Relativamente ao destino final dos resíduos, a quase totalidade dos efluentes líquidos gerados no processo operacional é encaminhada para unidades de valorização de produção de biogás, valorizando assim a sua carga orgânica e ainda possibilitando o posterior encaminhamento da sua fração aquosa para ETAR. No que respeita aos fluxos de resíduos sólidos, a maioria, nomeadamente lamas secas e gradados, é enviada para operadores e encaminhada para processos de compostagem.

De igual modo, as embalagens seguem para operações de reciclagem ou valorização, assegurando a sua reintegração em cadeias de valor sempre que seja tecnicamente viável. Com o mesmo objetivo, a **Resiway** procura reduzir a produção de resíduos ao longo deste processo, pelo que, no processo de desembalamento são implementadas práticas de redução de resíduos.

- **Resíduos gerados diretamente pelas operações próprias da Empresa**

Os resíduos dos quais a **Resiway** é produtora primária têm uma representação muito pouco significativa na totalidade de resíduos encaminhados. Em 2023 e 2024 representaram cerca 2% e 1,2%, respetivamente. E em 2025 a tendência decrescente acentuou-se – representando apenas 0,05% – o que resultou essencialmente de dois fatores: evolução na eficiência das operações da **Resiway** e correção da classificação em MIRR de um conjunto de tipologias de resíduos que nos anos anteriores foram identificados como “decorrentes de operações próprias”, mas deveriam ter sido igualmente classificados como “encaminhados no âmbito da atividade principal da empresa”.

A **Resiway** privilegia sistematicamente a valorização de resíduos, recorrendo à eliminação apenas como última opção, em alinhamento com a hierarquia de gestão de resíduos. Desta forma, os resíduos gerados diretamente pelas operações próprias foram quase na totalidade encaminhados para reutilização, e os não valorizados, que têm vindo a apresentar reduções consecutivas ao longo dos últimos anos, atingiram em 2025 um valor residual (inferior a 0,1 ton).

Em 2023 e 2024, a **Resiway** registou apenas quantidades residuais de resíduos perigosos, de 1,53 toneladas e 0,26 toneladas, respetivamente. Contudo, a partir de 2025, não foi registada qualquer tratamento deste tipo de resíduos, refletindo a implementação de melhorias nos processos e reforço das práticas de gestão ambiental.

Tendo como a base do seu modelo de negócio a aplicação dos princípios de economia circular e a transição para um futuro mais sustentável, a **Resiway** procura simultaneamente difundir o conhecimento que desenvolve e aprofundar a sua própria capacitação. Nesse sentido, estabelece parcerias com organizações que partilham a mesma visão e ambição, participando em iniciativas e projetos conjuntos que visam acelerar o desenvolvimento de soluções circulares, promover a adoção de práticas mais eficientes e contribuir para a concretização da sua estratégia a longo prazo.

4. Reconhecemos as Pessoas

Impactos

Tema/ subtema/ sub-subtema	Descrição	Tipo de impacto	Localização
S3 Comunidades afetadas			
Impactos relacionados com o solo	As atividades da Resiway contribuem para a redução das quantidades encaminhadas para aterro, o que reduz o risco de contaminação do solo, salvaguardando o bem-estar e a segurança das comunidades envolventes.	+	4.2. Comunidades afetadas 4.2.1 Impactos nas comunidades
Impactos relacionados com a segurança	Reestruturações na empresa e incidentes ambientais, como derrames e incêndios, podem provocar consequências negativas ao nível da segurança e saúde física e mental das comunidades.	-	4.2. Comunidades afetadas 4.2.1 Impactos nas comunidades

Legenda: + Impacto real positivo - Impacto real negativo ⊕ Impacto potencial positivo ⊖ Impacto potencial negativo

Riscos e oportunidades

Tema/ subtema/ sub-subtema	Descrição	Risco/ oportunidade	Horizonte temporal	Localização
S1 Mão de obra própria				
Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	A oferta de benefícios que permitam aos colaboradores manter um equilíbrio entre a vida profissional e privada pode melhorar a satisfação dos trabalhadores o que aumenta a produtividade, retenção de talento e o sucesso da organização em geral.	★	●○○	4.1. Trabalhadores próprios 4.1.1 Gestão de talento e diversidade
Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor	A igualdade de oportunidades tem uma influência positiva no ambiente da empresa, torna a empresa mais atrativa para o recrutamento de novos talentos e permite reter os colaboradores e o <i>know-how</i> , contribuindo para o sucesso e a produtividade da empresa.	★	●○○	4.1. Trabalhadores próprios 4.1.1 Gestão de talento e diversidade
Formação e desenvolvimento de competências	O desenvolvimento das competências dos trabalhadores permite à empresa ter colaboradores mais motivados, qualificados e resilientes, reter o <i>know-how</i> e aumentar a produtividade, o que pode ter reflexo em ganhos financeiros.	★	●○○	4.1. Trabalhadores próprios 4.1.1 Gestão de talento e diversidade
Diversidade	O desenvolvimento das competências dos trabalhadores permite à empresa ter colaboradores mais motivados, qualificados e resilientes, reter o <i>know-how</i> e aumentar a produtividade, o que pode ter reflexo em ganhos financeiros.	★	●○○	4.1. Trabalhadores próprios 4.1.1 Gestão de talento e diversidade

Legenda: ▲ Risco ★ Oportunidade
●○○ curto prazo (<2 anos) ●●○ médio prazo (2-5 anos) ●●● longo prazo (>5 anos)

4.1. Trabalhadores próprios

4.1.1. Gestão de talento e diversidade

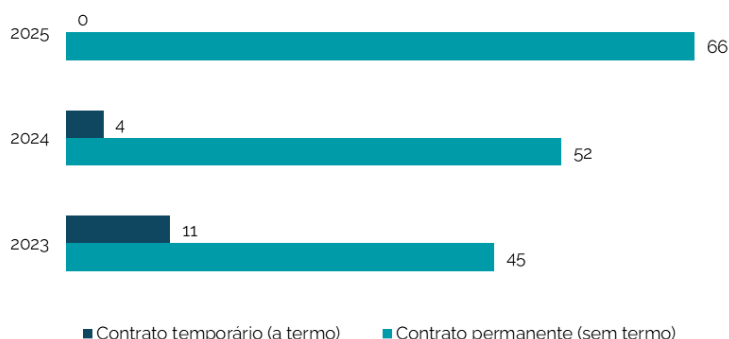
VSME: B2, B8, B10, C2, C5, C9

A **Resiway** considera que o seu maior valor são as pessoas. A aposta no bem-estar e no desenvolvimento dos colaboradores constitui um investimento na própria organização, permitindo-lhe prosperar, fomentar a inovação e reforçar a competitividade do negócio.

Em 2025, a **Resiway** contava, no final do ano, com 66 colaboradores, um aumento de 17,9% face ao ano anterior, todos vinculados por contrato sem termo. De facto, nos últimos 3 anos, a empresa tem vindo a reforçar a sua aposta na estabilidade laboral, promovendo a transição de trabalhadores temporários para vínculos permanentes.

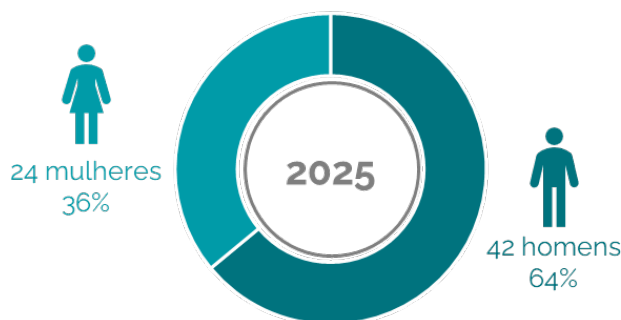
Desde 2023, ano em que 20% da força de trabalho tinha contratos temporários, a percentagem de colaboradores efetivos tem vindo a aumentar de forma consistente. Este esforço traduz-se numa maior estabilidade na estrutura da organização e num potencial aumento da satisfação dos trabalhadores. A par disto, todos os colaboradores recebem uma remuneração superior ao salário mínimo nacional definido pela legislação, incluindo um trabalhador em *part-time*.

Vínculo laboral dos trabalhadores



Em 2025, a força de trabalho, exclusivamente sediada em Portugal, manteve-se maioritariamente masculina, com as mulheres a representarem 36% do total, uma proporção que se tem mantido estável desde 2023 e reflexo da sua atividade. Relativamente ao ano anterior, a **Resiway** registou um aumento de 16,7% no número de homens e 20,0% no número de mulheres na organização.

Trabalhadores por género (nº e %)

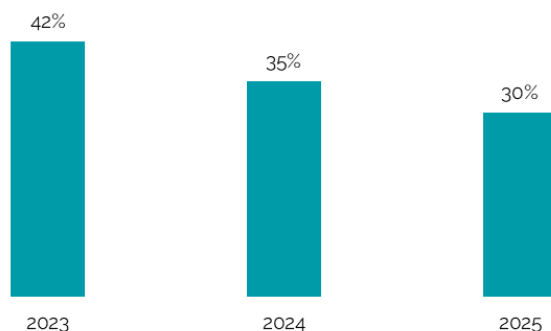


A **Resiway** é liderada por quatro colaboradores integrados na estrutura de gestão, todos do género masculino. Adicionalmente, recorre a oito trabalhadores temporários enquadrados em regime de prestação de serviços, disponibilizados por entidades externas cuja atividade principal se centra na oferta de serviços de emprego. Estes profissionais desempenham funções de operadores industriais e são integrados em função das flutuações da atividade.

Ao nível salarial, observa-se uma diferença de 12% entre a remuneração média das mulheres e a dos homens (gap não ajustado), representando uma redução de 1 p.p. face a 2024. Esta diferença é parcialmente explicada pela composição dos órgãos sociais (3 administradores, todos do sexo masculino, com remuneração executiva); ajustada pelo efeito da gestão executiva, a diferença salarial é inferior a 1%. Este indicador é influenciado por diversos fatores, entre os quais a antiguidade dos colaboradores, níveis de rotatividade, admissões e ausências, que contribuem para a diferença registada.

A estabilidade laboral e a diversidade contribuem para um ambiente de trabalho mais atrativo e equilibrado, fatores que se refletem na taxa de rotatividade da **Resiway**, que tem vindo a registar reduções constantes desde 2023. Em 2025, a taxa de rotatividade foi de 30%, uma diminuição de cinco pontos percentuais face a 2024.

Taxa de rotatividade



Os colaboradores da **Resiway** não se encontram abrangidos por acordos coletivos de trabalho, uma vez que não existem instrumentos de regulamentação coletiva no setor de atividade da organização. Não obstante, a empresa assegura condições laborais plenamente conformes com a legislação em vigor, sendo os termos de emprego definidos de acordo com o Código de Trabalho e complementados por políticas internas de Recursos Humanos.

Portal do Colaborador

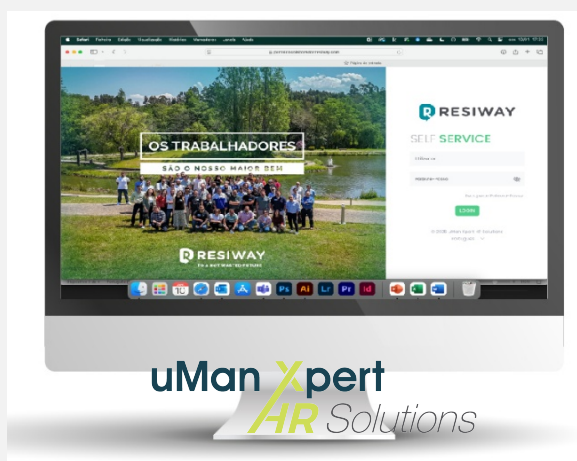
Em 2025, com o objetivo de reforçar a transparência dos processos internos relacionados com os colaboradores, a **Resiway** implementou o Portal do Colaborador, uma plataforma concebida para aumentar a acessibilidade e a transparência da informação associada ao respetivo percurso profissional. Esta

ferramenta permite uma maior autonomia na atualização e gestão do processo individual, facilitando a resolução de questões relacionadas com os Recursos Humanos e a otimização de diversos processos, nomeadamente pedidos e justificações de ausência, marcação de férias, atualização de dados pessoais, entre outros.

O projeto, implementado no primeiro semestre desse ano, registou uma adesão inicial significativa. Durante a fase de implementação, a **Resiway** desenvolveu um processo de auscultação aos trabalhadores para avaliar a solução adotada, a qual revelou os seguintes resultados:

- **97%** dos colaboradores utiliza o Portal do Colaborador
- **72%** acede ao Portal através do computador e 28% através do telemóvel
- **70%** acede para gestão de ausências (férias e justificação de faltas)
- **27%** utiliza o Portal com frequência semanal

Ao longo do primeiro ano de aplicação, a ferramenta revelou-se essencial para a comunicação com o Departamento de Recursos Humanos, tanto a nível processual como na gestão administrativa. Atualmente, a maioria dos trabalhadores utiliza-a de forma autónoma, com uma periodicidade mínima mensal, para gestão de tempos, consulta do processamento salarial e de recibos de vencimento. Mantêm-se disponíveis outros canais de apoio para os trabalhadores com maior dificuldade com meios digitais.



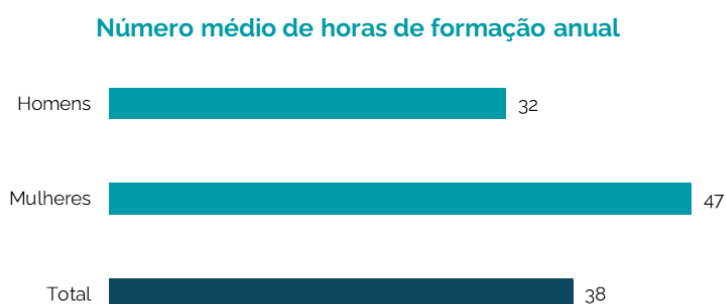
Formação e desenvolvimento

A capacidade das organizações para responder de forma eficaz aos desafios do negócio depende, em grande medida, da qualificação e desenvolvimento contínuo da sua força de trabalho. Nesse sentido, a **Resiway** procura implementar iniciativas que promovem o acesso dos colaboradores a oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional.

Em 2025, foram disponibilizadas **38 horas de formação a cada colaborador**⁶, centradas em temas essenciais ao negócio, como o conhecimento dos produtos, processos e serviços, bem como as bases da cultura organizacional. Neste âmbito, foram abordados os princípios e valores da **Resiway** e as normas de ética e conduta que orientam a atuação diária. Adicionalmente, incluíram-se ações de formação dedicadas à segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores, cujos conteúdos se encontram detalhados no [Subcapítulo 4. Reconhecemos as pessoas, 4.1. Trabalhadores próprios](#), e [4.1.2. Saúde e segurança](#).

Desde 2024, tem vindo a ser desenvolvido um trabalho consistente no fortalecimento da cultura de liderança e no desenvolvimento das equipas, com o objetivo de reforçar a sensibilização para a importância dos registos formais e da adequada formalização de procedimentos, processos e conteúdos de formação.

Assim, em 2025, o investimento em ações de capacitação foi significativo, tendo um impacto particularmente expressivo nas colaboradoras, que receberam, em média, 47 horas de formação, mais 15 horas do que os colaboradores do sexo masculino.



Para além das ações de formação formais, a **Resiway** promove igualmente um conjunto de iniciativas complementares que contribuem para o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, nomeadamente palestras, sessões de partilha de experiências e momentos de interação entre equipas. Anualmente, são realizados três encontros que reúnem todos os

⁶ Não é possível estabelecer uma comparação direta entre os dados de formação de 2023 e 2024, uma vez que, nesses anos, uma parte significativa da capacitação ocorreu em contexto *on the job* e não foi formalmente registada.

colaboradores, destinados ao alinhamento estratégico, à apresentação dos principais projetos e à consolidação da cultura organizacional.

Em janeiro, é feita a Rentrée, dedicada à apresentação dos objetivos para o novo ano e à convergência global das equipas. A meio do ano, realiza-se o evento corporativo *Summer Summit*, no qual são reforçados os valores da Empresa, abordados temas relevantes para a organização e apresentados projetos em curso. O ano encerra com o Convívio de Final de Ano que, para além de promover um momento de interação entre todos os colaboradores, inclui a celebração dos resultados alcançados durante o ano.

Summer Summit 2025: Alinhar hoje para construir o amanhã

Em julho, a **Resiway** promoveu mais uma edição do seu *Summer Summit*, um evento que reúne colaboradores de diferentes áreas com o propósito de criar um espaço de partilha, aprendizagem e reflexão. Esta iniciativa visa reforçar os valores da organização, preparar as equipas para os desafios do futuro e fomentar uma cultura de desenvolvimento contínuo.

O programa abrangeu temas alinhados com os três pilares ESG. No âmbito ambiental, foi apresentado o tema “**O Impacto das Alterações Climáticas**” conduzida pelo CEO, **Telmo Adrego**. Seguiu-se uma análise ao **Mercado e ao Negócio**, dinamizada pelo CFO, **José Leite**. Ambos os temas proporcionaram aos colaboradores uma compreensão mais aprofundada do papel da empresa na sustentabilidade, do contexto em que opera e das tendências que poderão influenciar a sua estratégia no futuro.

Ao nível social, foi apresentado o tema **Cultura de Segurança**, numa sessão conduzida pela Técnica Superior de Segurança, **Sílvia Moreira**. Alinhada com o objetivo de **Acidentes Zero**, esta apresentação reforçou a importância do contributo ativo de cada colaborador para a promoção de um ambiente mais seguro. Foram igualmente apresentados os principais projetos de melhoria contínua em curso.

Dentro do pilar de *governance*, o tema **CRESCER em maturidade na cultura organizacional** foi abordado, seguido de uma sessão pelo **Dr. Luís Nunes de Oliveira**, dedicada aos **Compromissos com Princípios e Valores da Resiway**, um momento de reflexão sobre a importância da integridade e responsabilidade em todas as ações.

Foi ainda promovido um momento de lazer no final do dia, através de um cocktail, onde os colaboradores puderam reforçar laços, trocar perspetivas e reforçar o espírito de equipa de caracteriza a **Resiway**.

Ao mesmo tempo, são assinalados dias comemorativos que constituem oportunidades para desenvolver ações de formação e sensibilização. Em 2025, foram destacados o Dia do Trabalhador, o Mês Europeu da Cibersegurança e o Dia do Ambiente, reforçando a importância da responsabilidade digital e da adoção de práticas sustentáveis no dia a dia profissional. As ações de sensibilização interna desenvolvidas neste contexto complementam as iniciativas de Saúde e Segurança descritas no [Subcapítulo 4. Reconhecemos as pessoas, 4.1.2. Saúde e segurança](#).

Satisfação dos colaboradores

Para além das ações orientadas para o reforço da qualidade operacional, a **Resiway** promove um conjunto de iniciativas destinadas a assinalar datas festivas, valorizando momentos de celebração coletiva. Estas iniciativas, dinamizadas ao longo do ano, contribuem não apenas para a consolidação da cultura organizacional, promovendo momentos de convívio e reforçando a coesão interna, como apoiam o desenvolvimento do comércio local e da economia regional.

No âmbito do plano de alargamento de parcerias, e por forma a aumentar o número de benefícios oferecidos, a **Resiway** também tem vindo a reforçar o acesso a um conjunto diversificado de vantagens que contribuem para o bem-estar e qualidade de vida dos seus colaboradores. Para além da atribuição do subsídio de alimentação e da implementação de medidas de flexibilização de horários de trabalho e teletrabalho para funções compatíveis, a **Resiway** desenvolve parcerias estratégicas com entidades locais. Estas parcerias não só proporcionam condições vantajosas aos colaboradores, como contribuem para o fortalecimento das relações com os negócios locais.

Serviço de lavagem automóvel A Resiway estabeleceu uma parceria com um negócio local de lavagem automóvel, disponibilizando aos colaboradores um serviço de recolha e entrega das viaturas, sem custos adicionais, incluindo ainda condições vantajosas na lavagem.	Parceria com ginásio Em parceria com um ginásio local, a Resiway disponibiliza aos seus colaboradores vantagens exclusivas ao nível das condições de acesso, nomeadamente através de uma redução de preço.
MDS Connect Através de uma parceria com a MDS Connect, são oferecidas, aos colaboradores e respetivo agregado familiar, condições especiais e descontos na contratação de serviços e coberturas de seguro.	Mercearia biológica A Resiway promove uma alimentação de qualidade, disponibilizando um desconto na aquisição de produtos biológicos através de uma parceria com uma mercearia biológica de referência no distrito de Aveiro.

Reservas em hotel

Os colaboradores da **Resiway** podem usufruir de condições exclusivas em reservas numa unidade hoteleira em Santa Maria da Feira.

Serviços de lavandaria

Através de uma parceria com uma lavandaria local, a Empresa oferece desconto em serviços de lavandaria e engomadoria.

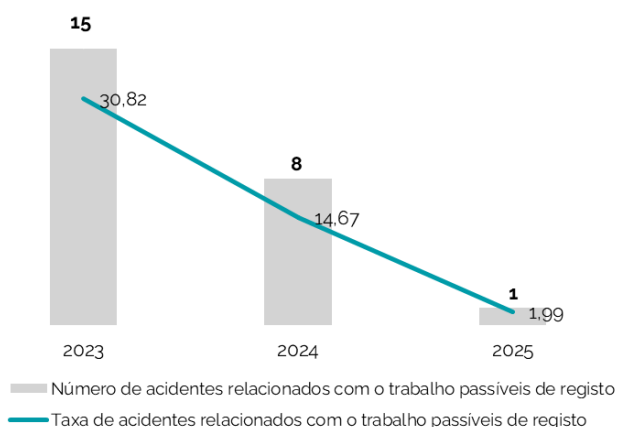
A recolha da opinião dos colaboradores é fundamental para assegurar que as ações e iniciativas implementadas se encontram alinhadas com as suas necessidades e expetativas. Nesse sentido, a **Resiway** implementou as *ResiTalks*, uma iniciativa que visa dar visibilidade à experiência dos colaboradores através de entrevistas individuais realizadas no respetivo posto de trabalho.

4.1.2. Saúde e segurança

VSME: B9

A gestão e valorização de resíduos exige processos exigentes, associados a diversos riscos operacionais. Mais do que cumprir obrigações legais, a **Resiway** assume a Segurança e Saúde no Trabalho como um valor essencial, determinante para proteger vidas, prevenir acidentes e assegurar o bem-estar de todos. Nesse sentido, adotou o objetivo estratégico de **zero acidentes** anuais, salvaguardando a segurança de todos os colaboradores e os resultados estão à vista.

Acidentes de trabalho passíveis de registo



ZERO
ACIDENTES

Em 2025, foi registado apenas um acidente de trabalho, representando uma redução de 87,5% face ao ano anterior e aproximando a **Resiway** do seu objetivo estratégico. Este resultado reforça a tendência de diminuição no número de acidentes observada desde 2023, evidenciando a eficácia das medidas implementadas para mitigação de riscos e promoção de um ambiente de trabalho mais seguro. A taxa de acidentes acompanhou esta evolução, atingindo o valor mais

baixo dos últimos 3 anos, fixando-se em 1,99‰ acidentes por número de horas trabalhadas. No mesmo período, não se registaram fatalidades associadas a lesões ou problemas de saúde relacionados com o trabalho.

A construção de uma cultura de prevenção é determinante para alcançar estes resultados. Este compromisso é partilhado por toda a organização, colaboradores e equipas que trabalham de forma alinhada para cumprir regras e procedimentos, utilizar corretamente os equipamentos disponibilizados e comunicar ativamente situações de risco.

Encontram-se em vigor um conjunto de medidas de segurança, incluindo a promoção do uso de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), a sensibilização contínua dos trabalhadores e o desenvolvimento de iniciativas práticas de melhoria das condições de segurança.

Em 2025, as equipas foram capacitadas em áreas essenciais, totalizando 326 horas de formação em saúde e segurança. Nestas ações, foram abordados de carácter transversal, incluindo segurança e saúde no trabalho, segurança contra incêndios em edifícios, com destaque para a implementação de medidas de autoproteção, bem como manuseamento seguro de produtos químicos. Foram igualmente abordados os regulamentos aplicáveis, nomeadamente no que respeita a alcoolemia e substâncias psicotrópicas.

No mesmo âmbito, foram fornecidas ações de formação profissional específicas, orientadas para a prevenção de riscos e para o reforço dos conhecimentos técnicos dos trabalhadores. Estas iniciativas abrangeram temas essenciais à atuação segura no contexto industrial, incluindo a análise e investigação de acidentes de trabalho, o licenciamento industrial, a segurança em trabalhos em espaços confinados e a utilização segura de equipamentos, com destaque para as rebarbadoras.

Complementarmente, inserido no processo de integração de novos colaboradores, a área de Segurança assegura ações de capacitação que abrangem informações úteis para a integração no local e ambiente de trabalho, como os principais riscos ocupacionais e respetivas medidas preventivas, a distinção entre acidentes, incidentes e causas perigosas, bem como os procedimentos previstos nos planos de emergência internos. Estas formações são posteriormente repetidas de forma periódica, assegurando a revisão contínua dos conteúdos.

São igualmente assinaladas datas relevantes, vistas como uma oportunidade para reforçar a sensibilização interna e a promoção de boas práticas. Neste âmbito, foram celebrados o Dia da Segurança e Saúde no Trabalho e a Semana Europeia da Segurança, iniciativa que também constituiu um momento relevante de formação em segurança e saúde no trabalho.

Como medida adicional de prevenção, são realizados *Gemba Walks*, visitas regulares aos locais de trabalho, que permitem identificar oportunidades de melhoria diretamente no contexto operacional.

Em caso de acidentes, os mesmos são tratados como oportunidades de aprendizagem e evolução. Todas as ocorrências são devidamente investigadas, e as conclusões integradas em ações de formação e na revisão de procedimentos.

A **Resiway** vai além da gestão dos riscos ocupacionais, assumindo uma postura proativa na promoção integral do bem-estar dos seus colaboradores, através de iniciativas e benefícios.

Seguro de Saúde e Seguro de Vida

Como parte de um conjunto de benefícios disponibilizados pela **Resiway**, todos os colaboradores encontram-se cobertos por um seguro de saúde e por um seguro de vida.

O seguro de saúde assegura o acesso a cuidados médicos de qualidade, incluindo consultas, exames, internamentos e outros serviços de saúde, tanto em clínicas e hospitais da rede prestadora, como fora dela, através de um regime de reembolso definido na apólice. Este benefício pode ainda ser estendido ao agregado familiar, como cônjuges e filhos, em condições mais vantajosas.

Em complemento, o seguro de vida garante a proteção financeira dos trabalhadores da **Resiway** em situações de maior gravidade, cobrindo o risco de morte ou sobrevivência, bem como invalidez total e permanente e invalidez absoluta e definitiva.

Com o objetivo de reforçar a qualidade de vida da sua força de trabalho, foi desenvolvido um Plano de Saúde e Bem-estar que integra um conjunto de iniciativas orientadas para a prevenção, sensibilização e promoção de um estilo de vida saudável. No âmbito deste plano, foram implementadas diversas ações ao longo de 2025, abrangendo várias dimensões da saúde dos trabalhadores.



Reforçando o compromisso com a transparência, a **Resiway** divulga, entre outras iniciativas de segurança e promoção do bem-estar, o número de dias consecutivos sem acidentes nas suas *newsletters* semestrais, acessíveis a vários grupos de *stakeholders*.

4.2. Comunidades afetadas

4.2.1. Impactos nas comunidades

VSME: B2, C2

A **Resiway** acredita que o futuro se constrói com gestos simples, empatia e propósito, pelo que procura, sempre que possível, deixar uma marca positiva na comunidade que a envolve. A promoção de uma relação transparente e de confiança com as comunidades locais é essencial para a sua. Neste âmbito, a Empresa dedica-se ao desenvolvimento de iniciativas e ações de apoio à comunidade, reforçando o compromisso com um impacto social responsável.

Visita à Obra do Frei Gil no Dia Mundial da Criança

Para assinalar o Dia Mundial da Criança, a **Resiway** visitou a Obra do Frei Gil, em Lobão. Esta instituição acolhe crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18/25 anos, oferecendo-lhes um lar e a oportunidade de crescer com amor e segurança.

Os colaboradores da **Resiway** foram igualmente convidados a participar neste dia acompanhados dos seus filhos, reforçando o envolvimento de partilha e de proximidade.

Durante o dia foram desenvolvidas diversas atividades lúdicas, proporcionando um dia diferente às crianças e jovens, para além de momentos de sensibilização ambiental, através da plantação de árvores de fruto. Estes momentos proporcionaram a fomentação de uma relação duradoura e de apoio.

Paralelamente, foi ainda efetuado um levantamento das necessidades da instituição, que culminou na entrega de bens de higiene pessoal e de outros produtos devidamente solicitados.

Apoio aos Bombeiros Voluntários da Feira

Em 2025, a **Resiway** manteve o seu apoio aos Bombeiros Voluntários da Feira, através da realização de dois donativos ao longo do ano. Na época natalícia, o apoio materializou-se na entrega de cabazes, como forma de reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido.

Paralelamente, a **Resiway** permanece atenta a eventuais necessidades que possam surgir, procurando responder de forma solidária e responsável em momentos de maior necessidade, reafirmando o compromisso com a comunidade local.

Em complemento às iniciativas de apoio, a **Resiway** mantém o compromisso ativo com a criação de valor para a comunidade, promovendo ações que visam a partilha de conhecimento e o fortalecimento das relações com os seus *stakeholders*. Esse objetivo materializa-se, entre outras formas, através do envolvimento com a comunidade académica, contribuindo para o desenvolvimento de competências e reforçando a ligação entre o meio empresarial e as gerações futuras.



Ethical, Responsibility and Sustainability

Em 2025, José Leite, CFO da **Resiway**, deu uma aula na FEUC – Faculdade de Economia da Universidade de Economia, a convite da Professora Maria João Silvestre, para a Unidade Curricular “Responsabilidade, Ética e Sustentabilidade” da Licenciatura de Economia. Esta foi uma oportunidade de partilha com os alunos a visão e experiência da **Resiway** no seu setor de atividade, bem como da sua Jornada de Sustentabilidade.

5. Atuamos com Responsabilidade

Impactos

Tema/ subtema/ sub-subtema	Descrição	Tipo de impacto	Localização
G1 Conduta empresarial			
Cultura empresarial	A falha em identificar e resolver violações do Código de Ética da Resiway pode gerar danos significativos desde os colaboradores aos restantes <i>stakeholders</i> .	⊖	5.1. Ética empresarial
Gestão de relação com fornecedores incluindo práticas de pagamento	A manutenção de processos e estratégias desenvolvidas por uma empresa a fim de criar de relações mútuas com os seus fornecedores que sejam eficientes e beneficiem ambas as partes, permitem promover a colaboração, transparência e confiança ao mesmo tempo que prevenir violações dos direitos humanos e violações ambientais na cadeia de valor.	⊕	5.2 Relação com fornecedores
	A falta de avaliações e certificados, auditorias a fornecedores e planos desenvolvidos em conjunto não permitem obter uma avaliação das práticas dos fornecedores, não garantindo que mantêm o seu trabalho com ética e integridade.	⊖	5.2 Relação com fornecedores

Legenda: ⊕ Impacto real positivo ⊖ Impacto real negativo ⊕ Impacto potencial positivo ⊖ Impacto potencial negativo

Riscos e oportunidades

Tema/ subtema/ sub-subtema	Descrição	Risco/ oportunidade	Horizonte temporal	Localização
G1 Conduta empresarial				
Gestão de relação com fornecedores incluindo práticas de pagamento	A violação, por parte dos fornecedores, de normas ambientais e sociais pode gerar danos reputacionais na empresa, repercussões legais, perdas financeiras e perturbações na cadeia de valor, impactando a empresa como um todo.	⚠	●○○	5.2 Relação com fornecedores
	Desenvolvimento de um sistema de gestão de compras organizado ou gestão de risco que permite mitigar e prevenir violações dos direitos humanos e ambientais e ao mesmo tempo garantir a continuidade do negócio ao evitar efeitos nefastos nos colaboradores da cadeia de valor e danos reputacionais para a empresa.	★	●○○	5.2 Relação com fornecedores

Legenda: ⚠ Risco ★ Oportunidade
 ●○○ curto prazo (<2 anos) ●●○ médio prazo (2-5 anos) ●●● longo prazo (>5 anos)

5.1. Ética empresarial

VSME: B2, B11, C2

Em 2025, a **Resiway** reforçou a sua cultura empresarial, aprofundando o envolvimento dos colaboradores, fornecedores e parceiros, e cimentando práticas e mecanismos internos, que promovem o comportamento ético e a conduta de todos os elementos da Empresa. Este é um esforço estratégico perante os compromissos assumidos pela **Resiway**, que ultrapassam objetivos relacionados com a descarbonização e a economia circular, estendendo-se à dimensão socioeconómica e à vontade de se afirmar como uma organização socialmente responsável e orientada por princípios de crescimento e desenvolvimento sustentável. A **Resiway** dispõe de uma Comissão de Ética, responsável por orientar, supervisionar e avaliar a conduta ética da organização. Este órgão é constituído pelo Presidente do Conselho de Administração e CEO, Telmo Adrego, pelo Vogal do Conselho de Administração e CFO, José Mário Leite, e pela responsável pela área Pessoas e Cultura, Catarina Soares. Não obstante, caso exista uma denúncia sobre algum dos seus membros, tal é remetido para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, uma pessoa externa e idónea. Compete a esta Comissão apoiar a implementação e o cumprimento das políticas internas e normas legais aplicáveis, receber, analisar e acompanhar denúncias, assegurando sempre a imparcialidade, a confidencialidade e a integridade de todo o processo.

A **Resiway**, para além do cumprimento das normas em vigor dispõe de um Código de Ética e Conduta e de um Código de Boa Conduta de Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, impondo obrigações de prevenção, deteção e reporte de qualquer conduta imprópria.

O Código de Ética e Conduta da **Resiway** consagra os valores da organização e define os objetivos que orientam a sua atuação, assegurando a promoção de uma cultura organizacional íntegra e responsável, bem como a uniformização de padrões de atuação em todas as áreas de atividade.

Objetivos fundamentais do Código de Ética e Conduta da Resiway

- Dar a conhecer de forma inequívoca aos colaboradores, prestadores de serviços, clientes, entidades públicas, fornecedores e, de uma forma geral, a toda a comunidade os valores preconizados, vividos e exigidos pela Resiway, fomentando relações crescentes de confiança entre todos eles;
- Reforçar os padrões éticos de atuação da Resiway no seu conjunto, constituindo-se como um pilar da política de responsabilidade social desenvolvida pela Empresa;
- Deixar claro os princípios e valores que se exige que Colaboradores, prestadores de serviços ou outro, quando, agindo em nome da Resiway, devem adotar nas relações de estabelecem com *stakeholders*.

O Código reúne igualmente um conjunto de orientações essenciais à boa conduta corporativa da Empresa, dos seus colaboradores e de todas as entidades que, de alguma forma, atuam em nome das Empresas do Grupo **Resiway**.



Com o objetivo de assegurar um clima organizacional aberto e transparente, mantém-se ativo um [Canal de denúncias](#) seguro, confidencial e anónimo, através da qual é possível reportar eventuais irregularidades ocorridas na **Resiway** ou em qualquer uma das sociedades por si participadas e integradas no Grupo, bem como acompanhar o estado da respetiva denúncia.

Os denunciantes podem ser acionistas, membros de órgãos sociais, colaboradores ou quaisquer outras entidades que mantenham uma relação profissional com as empresas do Grupo, incluindo clientes, fornecedores, intermediários, agentes, prestadores de serviço, subcontratados e consultores. Estão igualmente abrangidas pessoas cuja relação profissional já tenha cessado ou que apenas tenham interagido com o Grupo numa fase pré-negocial. As denúncias devem basear-se em factos conhecidos no âmbito dessa relação profissional e podem incidir sobre matérias como segurança, saúde, proteção do ambiente, entre outras.

No que respeita a matérias de natureza laboral, o contacto deve ser dirigido à Comissão de Ética da **Resiway**, através do email etica@resiway.com, por carta fechada dirigida à sede ou presencialmente, mediante entrega direta a um membro da Comissão.

A **Resiway**, a Equipa de Gestão, a Comissão de Ética e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral asseguram a proteção da identidade dos denunciantes que reportem quaisquer ocorrências ou irregularidades incompatíveis com o Código de Conduta, atuando em conformidade com a legislação aplicável e com os princípios da Empresa.

O [Código de Boa Conduta de Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho](#) complementa o Código de Ética e Conduta, assegurando o cumprimento das exigências legais aplicáveis e reforçando o compromisso da **Resiway** com a prevenção, deteção e tratamento de situações de assédio. Este instrumento reúne um conjunto estruturado de princípios, regras e procedimentos, bem como a identificação das entidades e canais disponíveis para apoio, apresentação de queixas e formalização de participações internas.

A **Resiway** assegura a proteção de denunciantes e das testemunhas por estes indicadas em situações relacionadas com a violação do Código de Boa Conduta e assédio, garantindo que não são alvo de sanções disciplinares. Considera-se igualmente abusivo qualquer despedimento ou medida disciplinar até um ano após a apresentação de uma denúncia ou do exercício de direitos associados à igualdade, não discriminação e prevenção do assédio.

Constituindo estas casos de âmbito laboral, as possíveis ocorrências devem ser comunicadas com a maior brevidade possível, de forma reservada e sem divulgação a terceiros não envolvidos, à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) ou à Comissão de Ética da **Resiway**.

As denúncias são analisadas e tratadas de forma célere, envolvendo todas as partes relevantes e devendo ser fundamentadas com informação detalhada. No caso de ser confirmada a existência de assédio, são adotadas as medidas adequadas, incluindo a instauração de um procedimento disciplinar e a aplicação das respetivas sanções. No caso de acusações falsas, os autores podem ser sujeitos a um processo disciplinar.

Adicionalmente, a **Resiway** apresenta uma [Política de Privacidade](#) que estabelece a forma como são recolhidos e geridos os dados pessoais dos seus *stakeholders*, especialmente clientes, colaboradores e fornecedores, bem como as medidas de proteção e segurança adotadas no tratamento dos mesmos. Este documento constitui um instrumento que reflete o compromisso

da **Resiway** com a transparência, responsabilidade corporativa e confiança das suas partes interessadas.

Para situações relacionadas com o Regime de Proteção de dados (RGPD), as denúncias podem ser apresentadas através do email it@resiway.com, por carta fechada dirigida ao endereço da **Resiway**, ou presencialmente, mediante entrega direta ao responsável pela área de Sistemas de Informação. Os denunciantes beneficiam do mesmo sistema de proteção aplicável aos restantes tipos de denúncia, garantindo-se a salvaguarda da sua identidade, a confidencialidade das informações e a prevenção de qualquer forma de retaliação.

O Código de Ética e Conduta, a plataforma de denúncias e a Política de Privacidade foram aprovados a 11 de setembro de 2023 pelo Conselho de Administração e encontram-se permanentemente disponíveis para consulta e utilização no *website* corporativo. Já o Código de Boa Conduta de Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho está acessível a qualquer entidade, com especial relevância para os trabalhadores, enquanto principais partes interessadas.

As perspetivas dos *stakeholders* relativamente às políticas, valores e temas considerados relevantes para a estratégia, missão e visão da empresa são fundamentais para a continuidade e sustentabilidade da organização, uma vez que estas entidades são diretamente impactadas e, simultaneamente, influenciam o seu desenvolvimento. Para assegurar um diálogo contínuo, a Empresa promove diversas iniciativas ao longo do ano, internas e externas, que permitem recolher contributos, avaliar tendências e integrar uma visão retrospectiva e prospetiva na sua gestão.

Importa realçar que durante o período de reporte, a **Resiway não registou quaisquer condenações ou multas associadas à violação de leis anticorrupção ou anti-suborno.**

5.2. Relação com os fornecedores

VSME: B2, C2

A **Resiway** mantém uma relação próxima e de confiança com os seus fornecedores, reconhecendo o papel estratégico que uma gestão responsável da cadeia de abastecimento desempenha na criação de valor partilhado e na sustentabilidade da organização.

Os fornecedores são classificados de acordo com a natureza dos bens ou serviços que prestam, distinguindo-se entre fornecedores de negócio e fornecedores de não-negócio.

Para os fornecedores de não-negócio, a **Resiway** estabeleceu uma Política de compras não-negócio, aplicável à aquisição de bens e serviços, que estabelece a obrigatoriedade de consulta a, pelo menos, três fornecedores distintos (ou a justificação, caso tal não seja possível), bem como o preenchimento de uma requisição de compra e a respetiva validação por dois a três níveis hierárquicos, consoante o valor em causa.



Para reforçar a responsabilização interna e o planeamento adequado das atividades de cada departamento, encontra-se em implementação a inscrição de verbas em sede de orçamento, cuja gestão e enquadramento competem a cada departamento. Este procedimento visa promover uma gestão mais eficiente dos recursos, alinhada com as melhores práticas e com os princípios definidos na Política de compras não-negócio.

Paralelamente, a Empresa mantém a prática de assegurar o pagamento a todos os fornecedores num prazo máximo de 30 dias, contribuindo para a sua estabilidade financeira e mitigando riscos associados a atrasos, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 62/2013 — combate aos atrasos de pagamento em transações comerciais, transposição da diretiva europeia Diretiva 2011/7/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011.

O Código de Ética e Conduta abrange igualmente os fornecedores, refletindo o compromisso da **Resiway** em assegurar relações comerciais pautadas por integridade, transparência e rigor. A seleção de fornecedores é realizada com base em critérios objetivos, claros e imparciais, considerando não apenas as condições comerciais e a qualidade dos bens ou serviços prestados, mas também o comportamento ético demonstrado por cada entidade, tal como avaliado pela Empresa. A **Resiway** compromete-se ainda a cumprir integralmente as normas contratualmente estabelecidas, garantindo que são justas, equilibradas e alinhadas com os princípios de responsabilidade empresarial que orientam a sua atuação e se refletem em toda a cadeia de valor.

6. Anexos

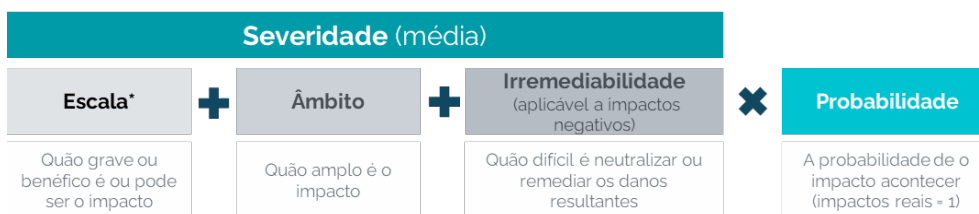
6.1. Notas Metodológicas

Materialidade

A avaliação de IRO é desenvolvida através de uma metodologia de pontuação que permite avaliar, de forma diferenciada e ajustada ao tipo de materialidade em causa, a materialidade de impacto e a materialidade financeira.

Fatores de avaliação da materialidade de impacto

A materialidade de impacto é determinada com base na severidade e na probabilidade do impacto. A severidade resulta da média entre a escala, o âmbito e irremediabilidade.



A escala reflete a intensidade do impacto, positiva ou negativa, e é avaliada numa escala de 1 a 5, onde 1 corresponde a danos ou benefícios muito baixos ou inexistentes e 5 representa benefícios muito elevados ou danos de natureza catastrófica.

O âmbito está associado à amplitude do impacto, considerando a extensão geográfica e o número de pessoas afetadas. Assim, um impacto classificado com 1 corresponde a um efeito muito reduzido, limitado a um contexto local e ou a menos de 20% da população considerada, enquanto um valor de 5 representa um impacto muito elevado, com alcance internacional e/ou incidência sobre um número alto de pessoas.

A irremediabilidade avalia a capacidade de um impacto ser revertido. Uma classificação de 1 indica que o impacto é muito fácil de remediar, enquanto um valor de 5 corresponde a um impacto irreversível.

A severidade é posteriormente multiplicada pela probabilidade, que representa a possibilidade de o impacto acontecer. Avaliada numa escala de 0 a 1, uma avaliação de 0,2 corresponde a uma ocorrência improvável, inferior a 20% ou em menos de uma vez a cada 5 anos, enquanto uma avaliação de 1 indica uma ocorrência certa ou quase certa, equivalente a uma probabilidade superior a 80%, a uma frequência inferior a 6 meses ou a ocorrer atualmente.

Todos os critérios de avaliação são subdivididos em 5 níveis, podendo ainda ser atribuída uma classificação adicional de 0, sempre que o critério não seja aplicável ao IRO em análise.

Fatores de avaliação da materialidade financeira

A materialidade financeira é determinada através da avaliação da magnitude e da probabilidade associadas ao risco ou oportunidade.



A magnitude corresponde ao potencial efeito financeiro que uma oportunidade pode gerar ou que um risco pode provocar, sendo avaliada numa escala de 1 a 5. Nesta escala, o valor 1 representa um efeito muito baixo, inferior a 1% do EBITDA, enquanto o valor 5 representa um efeito muito elevado, superior a 40% do EBITDA.

A probabilidade é avaliada segundo os mesmos critérios utilizados na materialidade de impacto, numa escala de 0 a 1, refletindo a probabilidade de ocorrência do risco ou oportunidade. Tal como os restantes critérios, a magnitude está subdividida em 5 níveis, podendo ainda ser atribuída uma avaliação de 0, sempre que o critério não seja aplicável.

Emissões

Âmbito 1:

As emissões de âmbito 1 correspondem à soma das emissões de combustão estacionárias, associadas à queima de gás natural para aquecimento, das emissões de combustão móvel, resultantes do consumo de combustíveis pela frota automóvel e empilhadores, e das emissões fugitivas. Os fatores de conversão (FC) e fatores de emissão (FE) utilizados foram consultados no *National Inventory Document* do respetivo ano, publicado anualmente pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Âmbito 2

As emissões de Âmbito 2 reportadas correspondem às emissões associadas à compra de energia para eletricidade. Para estimar as emissões de âmbito 2 com base no método do mercado (*market-based*) foram consideradas as estimativas do fornecedor de eletricidade. Já para a metodologia por localização (*location-based*) foi aplicado o FE associado à produção de eletricidade em Portugal no respetivo ano, conforme divulgado pela Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN).

Âmbito 3:

Para o reporte de 2025, a **Resiway** optou por não reportar as emissões de Âmbito 3, associadas à cadeia de valor. Embora as normas VSME incluam, no módulo compreensivo, a possibilidade de reporte voluntário, sendo este um primeiro exercício de reporte, a Empresa considera não dispor atualmente de metodologias e processos – e até de poder negocial perante terceiros – que lhe permitam apurar este indicador de forma fidedigna.

Adicionalmente, o *GHG Protocol* recolheu contributos dos seus *stakeholders* para identificar pontos de melhoria nas suas metodologias, sendo as PME's amplamente referidas devido a limitações de dados, recursos e dificuldade nas escolhas metodológicas. Com base nestes resultados, o *GHG Protocol* anunciou uma revisão dos seus *standards*, incluindo orientações para emissões de âmbito 3, que também visam auxiliar as PME's nestas dificuldades.

Assim, apesar de a **Resiway** ainda não reportar estas emissões, reconhece a sua relevância e prevê implementar, dentro das suas possibilidades, no futuro, métodos que permitam o respetivo cálculo.

Emissões Evitadas:

A quantificação das emissões evitadas decorrentes da incorporação, pelos clientes da **Resiway**, das matérias-primas secundárias por esta fornecidas na produção de biocombustíveis líquidos avançados foi efetuada através de uma calculadora desenvolvida por um parceiro externo especializado em assuntos de bioenergia, em especial ISCC. Esta teve por base os valores aplicáveis estabelecidos no Anexo V da Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho ("RED II"), transposta para a legislação nacional através do Decreto-Lei 84/2022 de 9 de dezembro. A cadeia de custódia da **Resiway** encontra-se abrangida pelo esquema voluntário ISCC EU, certificação que assegura a rastreabilidade do *feedstock* e a aplicabilidade dos parâmetros previstos na RED II ao volume comercializado.

O cálculo seguiu a abordagem comparativa "*well-to-wheel*" da RED II: a poupança específica por MJ de biodiesel corresponde à diferença entre o valor fóssil de referência para o diesel rodoviário (94 g CO₂e/MJ) e o valor típico aplicável ao biodiesel de UCO conforme o Anexo V (14,9 g CO₂e/MJ), resultando numa redução de 79,1 g CO₂e/MJ — equivalente a uma poupança de aproximadamente 84% face ao combustível fóssil substituído (em certos casos é estimada uma poupança de até 88%, pelo que o valor resultante pode ser considerado conservador).

Para converter esta poupança numa base de *feedstock*, foi aplicado um fator de conversão de 1,1 MJ de UCO por 1 MJ de biodiesel produzido (rendimento típico do processo de produção de

biodiesel tendo por base o *benchmark* dos clientes da entidade externa especializada) e um poder calorífico inferior (PCI) do UCO de 37 MJ/kg, obtendo-se uma poupança específica de aproximadamente 2,66 kg CO₂e por cada quilograma de UCO efetivamente incorporado no biodiesel pelos clientes finais da **Resiway**.

Em 2025, a **Resiway** disponibilizou ao mercado 28.716 toneladas de matéria-prima de origem residual. Apesar de o produto acabado da **Resiway** ter múltiplas origens, não existindo um valor por defeito (*default value*) de poupanças referenciado na RED II para os outras matérias-primas, considera-se para efeitos deste cálculo os valores do UCO, ou seja, UCO equivalente.

Pela aplicação dos parâmetros acima descritos, corresponde a uma poupança total estimada de 76.400 tCO₂e (validando o indicador acima mencionado de >75.000 tCO₂e divulgado). Importa salientar três aspetos para a leitura adequada deste indicador: (i) este valor reflete emissões evitadas a jusante na cadeia de valor (correspondentes à Categoria 11 — *Use of Sold Products*, segundo o *GHG Protocol Corporate Value Chain Standard*), pelo que não deve ser somado às emissões diretas e indiretas reportadas em Âmbito 1 e Âmbito 2; (ii) a quantificação não inclui o contributo, igualmente positivo mas não quantificado neste ciclo, das frações orgânicas encaminhadas para produção de biogás e biometano, cujo apuramento será objeto de exercícios futuros; (iii) o cálculo recorre a valores típicos por defeito previstos na RED II, prevendo-se a sua progressiva substituição por valores reais (*actual values*) auditados no âmbito da certificação ISCC EU em ciclos de reporte subsequentes.

6.2. Índice de divulgação VSME

A tabela seguinte apresenta um índice de divulgação de todos os requisitos materiais divulgados ao longo do documento, incluindo a respetiva referência de página.

Módulo	Conteúdo	Localização
Básico	B1 – Base para a preparação	Resiway – Soluções Sustentáveis S.A NACE: C32.9.9 Other Manufacturing N.E.C. Erro! A origem da referência não foi encontrada. 1.1 Quem somos 1.2 O que fazemos 2.3 Sobre o Relatório
	B2 – Práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia mais sustentável	3.1.2 Poluição 3.2.3 Gestão de resíduos e economia circular 4.1.1 Gestão de talento e diversidade 4.2.1 Impactos nas comunidades 5.1 Ética empresarial 5.2 Relação com os fornecedores
	B3 – Energia e emissões de gases com efeito de estufa	3.1.1 Energia, emissões e riscos climáticos
	B4 – Poluição do ar, da água e do solo	3.1.2 Poluição
	B5 – Biodiversidade	3.2.1 Biodiversidade e ecossistemas
	B6 – Água	3.2.2 Água e efluentes
	B7 – Utilização de recursos, economia circular e gestão de resíduos	3.2.3 Gestão de resíduos e economia circular
	B8 – Mão de obra: Características gerais	4.1.1 Gestão de talento e diversidade
	B9 – Mão de obra: Saúde e segurança	4.1.2 Saúde e segurança
	B10 – Mão de obra: Remuneração, negociação coletiva e formação	4.1.1 Gestão de talento e diversidade
	B11 – Condenações e multas por corrupção e suborno	5.1 Ética empresarial
Compreensivo	C1 – Estratégia: Modelo de negócio e iniciativas relacionadas com a sustentabilidade	1.2 O que fazemos 2.1 Jornada de Sustentabilidade
	C2 – Descrição de práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia mais sustentável	3.1.2 Poluição 3.2.3 Gestão de resíduos e economia circular 4.1.1 Gestão de talento e diversidade 4.2.1 Impactos nas comunidades 5.1 Ética empresarial 5.2 Relação com os fornecedores
	B3+ - Considerações ao reportar emissões de GEE – Âmbito 3	3.1.1 Energia, emissões e riscos climáticos
	C3 – Metas de redução de GEE e transição climática	3.1.1 Energia, emissões e riscos climáticos
	C4 – Riscos climáticos	3.1.1 Energia, emissões e riscos climáticos
	C5 – Características adicionais (gerais) da mão de obra	4.1.1 Gestão de talento e diversidade
	C9 – Rácio de diversidade de género nos órgãos de governação	4.1.1 Gestão de talento e diversidade



RESIWAY

TO A NOT WASTED FUTURE

Resiway - Soluções Sustentáveis, SA

Rua Carva-Penedo, 126 4520-526 Sanfins,
Sª Mª da Feira - Portugal

+351 256 046 842 | www.resiway.com